

ANO LXVI

FLORIANOPOLIS, 22 DE JUNHO DE 2017

NÚMERO 7.139

MESA

Silvio Dreveck **PRESIDENTE**

Aldo Schneider 1º VICE-PRESIDENTE

Mário Marcondes

2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes 1º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt 2º SECRETÁRIA

Ana Paula Lima

3ª SECRETÁRIA

Maurício Eskudlark 4º SECRETÁRIO

LIDERANCA DO GOVERNO

Líder: Darci de Matos Vice-Líder: Valdir Cobalchini

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Mauro de Nadal

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus

BLOCO PARLAMENTAR PP, PR, PSB

Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Dirceu Dresch

PARTIDO DA SOCIAL **DEMOCRACIA BRASILEIRA**

Líder: Dóia Guglielmi

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Líder: Cesar Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO DEMOCRÁTICO **TRABALHISTA**

Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO **EJUSTICA**

Jean Kuhlmann - Presidente Valdir Cobalchini - Vice-Presidente Mauro de Nadal

José Nei A. Ascari Darci de Matos Dirceu Dresch

João Amin Marcos Vieira Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente Marcos Vieira – Vice-Presidente Manoel Mota

Milton Hobus Cesar Valduga Valdir Cobalchini Luciane Carminatti

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente José Milton Scheffer -Vice- Presidente

Antonio Aguiar Dóia Guglielmi Manoel Mota Gabriel Ribeiro

Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente Cesar Valduga - Vice-Presidente

Dirceu Dresch Manoel Mota Fernando Coruia Jean Kuhlmann Altair Silva

COMISSÃO DE DEFESA DOS **DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

José Nei A. Ascari - Presidente Serafim Venzon – Vice-Presidente Luciane Carminatti Antonio Aquiar

Romildo Titon Cleiton Salvaro Narcizo Parisotto

Altair Silva

Marcos Vieira

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, **RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO** MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente Neodi Saretta - Vice- Presidente Mauro de Nadal Manoel Mota Gelson Merisio

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES

Marcos Vieira - Presidente Antonio Aguiar - Vice-Presidente Luciane Carminatti Fernando Coruja Milton Hobus Gabriel Ribeiro José Milton Scheffer Patricio Destro Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente Mauro de Nadal - Vice-Presidente José Milton Scheffer Dóia Gualielmi Valdir Cobalchini Pe. Pedro Baldissera Cesar Valduga

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente Dirceu Dresch - Vice-Presidente Mauro de Nadal Jean Kuhlmann Nilso Berlanda Dóia Guglielmi Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente Ricardo Guidi - Vice-Presidente Mauro de Nadal Neodi Saretta João Amin

Dóia Guglielmi Cesar Valduga

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO **PARLAMENTAR**

Antonio Aguiar - Presidente Narcizo Parisotto Vice- Presidente Luciane Carminatti Fernando Coruja Gelson Merisio Ismael do Santos Altair Silva Cleiton Salvaro Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mauro de Nadal - Presidente Cesar Valduga – Vice-Presidente Fernando Coruja Dalmo Claro Dirceu Dresch Nilso Berlanda Marcos Vieira

COMISSÃO DE SEGURANCA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente Ricardo Guidi - Vice-Presidente Manoel Mota Dirceu Dresch Patricio Destro

Serafim Venzon Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente Valdir Cobalchini - Vice-Presidente Antonio Aguiar Serafim Venzon

Ricardo Guidi Natalino Lázare Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO **PARTICIPATIVA**

Cesar Valduga - Presidente Pe. Pedro Baldissera – Vice-Presidente Darci de Matos Romildo Titon Manoel Mota Altair Silva Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente Antonio Aguiar – Vice-Presidente José Milton Scheffer Serafim Venzon Fernando Coruja Dalmo Claro Cesar Valduga

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente Milton Hobus –Vice- Presidente Fernando Coruja Romildo Titon Pe. Pedro Baldissera Serafim Venzon Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO **ADOLESCENTE**

Serafim Venzon - Presidente Ismael dos Santos -Vice- Presidente Valdir Cobalchini Fernando Coruja Neodi Saretta Nilso Berlanda Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente Luciane Carminatti –Vice- Presidente Narcizo Parisotto Serafim Venzon Romildo Titon Dalmo Claro Natalino Lázare

DIRETORIA LEGISLATIVA

Coordenadoria de Publicação:

Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.

Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:

Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES

Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:

Responsável pela impressão.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE



Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVI NESTA EDIÇÃO: 28 PÁGINAS TIRAGEM: 4 EXEMPLARES

ÍNDICE

Plenário
Ata da 054ª Sessão Ordinária
realizada em 21/06/20172
Atos da Mesa
Ato da Mesa DL7
Atos da Mesa7
Publicações Diversas
Audiência Pública8
Mensagem Governamental 21
Ofícios22
Portarias23
Projeto de Conversão em Lei
23
Projetos de Lei24

PLENÁRIO

ATA DA 054ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Darci de Matos - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Silvio Dreveck Mário Marcondes Kennedy Nunes

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) - Comenta visita que fez com o seu "Carro Gabinete Móvel na Rua", na cidade de Nova

Veneza, a capital da gastronomia italiana do estado, agradecendo a recepção e o carinho que recebeu das autoridades. Apresenta vídeo sobre o município para ilustrar seu pronunciamento.

Mostra depoimentos da população sobre a sua iniciativa em levar o seu gabinete às diversas cidades de Santa Catarina, dizendo que aproxima o político das comunidades, ressaltando a importância do papel de cada parlamentar em ser intermediário da população com a administração municipal e estadual.

Conclui informando que representou a Assembleia Legislativa no congresso da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, Unale, com vários colegas deputados, em foz do Iguaçu, na semana anterior. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (Oradora) - Discorre sobre a inauguração de uma unidade de saúde na cidade de Rio de Campo, destacando a fala de uma moradora local de 84 anos de idade que esperava por isso há 30 anos. Ressalta que tal obra reflete o trabalho dos ex-presidentes Lula e Dilma, que queriam a saúde o mais perto possível da população, principalmente a mais carente.

Reporta-se aos 20 anos de orçamento regionalizado, enfatizando que o governo deve dar prioridade às obras elencadas pela comunidade que participa das audiências públicas nas mais diversas regiões do estado ao destacar a PEC n. 0004/2016, que trata do orçamento impositivo e, provavelmente, na presente data será votada, mesmo tendo deputados a favor e outros contrários, porém os deputados têm o direito e o dever de estar junto à sociedade catarinense. [Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Orador) - Reporta-se ao pronunciamento da deputada Ana Paula Lima, destacando a importância para os municípios catarinenses das emendas parlamentares impositivas individuais, em detrimento das regionalizadas que determinam a realização de 120 obras em um ano, salientando ser impossível, conforme opinião do próprio gestor do Orçamento Regionalizado. Além disso, critica o alto custo da permanência das ADRs em Florianópolis, manifestando-se a favor da extinção de tais secretarias.

Tece comentários a respeito de requerimentos de sua autoria dirigidos à secretaria de estado da Fazenda, pedindo informações sobre isenções fiscais às empresas com sede em Santa Catarina, e manifesta indignação, uma vez que tal secretaria negou a solicitação por tratar-se de sigilo fiscal. Repudia o procedimento adotado pelas

empresas concessionárias, ignorando os preceitos constitucionais e, ao mesmo tempo também, considera uma afronta recusar à Assembleia Legislativa o pedido proposto, afirmando que tomará providências para que as informações venham à luz do Parlamento. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADO NILSON GONÇALVES (Orador) - Faz referência ao pronunciamento do deputado Mário Marcondes, concordando com algumas questões pautadas, principalmente quanto às empresas que se instalam no estado catarinense para usufruir dos benefícios fiscais, e, com o final dos mesmos, batem em retirada. Menciona que outras empresas vêm porque não conseguem licença ambiental nos países de origem. Entretanto, discorda da citação da BMW entre as tais empresas, porque ela está beneficiando muitos jovens com aperfeiçoamento profissional na Alemanha, conhecimento esse que agui ficará agregado, entre outros pontos positivos para a economia do estado.

Quanto à discussão do Orçamento Impositivo para o Orçamento Regionalizado, afirma que não vai discutir e votará conforme a sua consciência. Considera que essa questão do Orçamento Regionalizado acarreta um grande gasto para a Casa, gera uma expectativa nas regiões, mas os pedidos originados nestas reuniões não são atendidos pelo governo. Também esclarece que fazer um Orçamento Impositivo para as regionais significa engessar mais 3% do orçamento líquido, o que seria um problema.

Deixa a sugestão de que o Orçamento Regionalizado seja capitaneado pelas ADRs, e que os pleitos das regiões sejam encaminhados pelas mesmas à Secretaria da Fazenda, que decidirá se tem ou não condições financeiras para executar tais obras, e finalmente o Orçamento seria votado pelo Parlamento, junto Orçamento com Regionalizado, acabando assim com as despesas de deslocamento de parlamentares e funcionários. Ressalta que tais despesas não trazem o retorno esperado, como comprovou inúmeras reuniões que participou, afirmando que vai votar contra o Orçamento Impositivo. [Taquígrafa: Sara]

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) - Aborda a questão do projeto do orçamento impositivo que regulamenta a Constituição e garante recursos para demandas regionais, que logo estará sendo votado em plenário, bem como manifesta sua posição com relação às secretarias regionais em Santa Catarina, deixando claro que uma mudança precisa ser feita porque entende que o custeio de tal estrutura é muito alto e não viabiliza as políticas públicas necessárias aos municípios catarinenses.

Apresenta imagens que mostram a péssima situação das estradas em determinados trechos da BR-163, da BR-158 e da BR-282 em Santa Catarina, ressaltando o descaso das autoridades governamentais para com a manutenção de rodovias tão importantes. Por fim, faz um apelo ao governo federal para que assuma tal responsabilidade a fim de dar dignidade aos catarinenses. [Taquígrafa: Cristiany]

Partido: PMDB

DEPUTADO **VALDIR COBALCHINI** (Orador) - Faz uma reflexão sobre a existência e manutenção das Secretarias Desenvolvimento Regional, SDRs, atualmente Regional. de Desenvolvimento Agências admitindo que com o passar dos anos foram perdendo força, e que causas não faltam, em função das questões nacionais, da crise econômica e da falta de recursos para investimentos, dizendo que não vai fazer criticas, mas que como discípulo do sempre exgovernador Luiz Henrique da Silveira, que dotou o estado com estruturas regionais, democráticas, e que cada região teve as suas melhorias, reconhecendo, no entanto, que como se encontram no atual momento não tem mais razão para existir, caminham agora para a extinção.

Informa que vai apresentar emenda que já foi aprovada na comissão de Constituição e Justiça, e depois rejeitada na comissão de Finanças, que impõe ao estado a obrigação de recuperar as rodovias estaduais que estão em situação de calamidade pública, temos que aiudar e buscar solucões.

Deputado Fernando Coruja (Aparteante) - Cumprimenta o deputado Valdir Cobalchini, pelo pronunciamento, destacando que Luiz Henrique da Silveira era um visionário, criou um modelo de descentralização que funcionou muito bem durante um período, mas depois perdeu a sua importância. [Taquígrafa: Ana Maria]

Partido: PSDB

DEPUTADO SERAFIM VENZON (Orador) - Reporta-se a investimentos necessários aos pequenos municípios e no meio rural catarinense, que tem um povo trabalhador, mas precisa de infraestrutura, como pontes e estradas boas.

Tece considerações sobre a proposta de orçamento impositivo que deverá levar recursos nas mais diferentes regiões do estado. E, ao mesmo tempo, faz um paralelo em relação às AGRs, mencionando que as mesmas não possuem um administrador que faça a distribuição de um determinado volume de recursos, bem como acredita que se deve alterar o princípio de divisão do ICMS do estado por ser injusto e não ver a realidade dos municípios mais necessitados. [Taquígrafa: Sílvia]

Partido: PP

DEPUTADO JOÃO AMIN (Orador) - Agradece à deputada Dirce Heiderscheidt por compartilhar o percurso do futuro contorno viário da Grande Florianópolis, e enaltece a importância da referida obra, facilitando a circulação do povo catarinense e dos usuários do Mercosul.

Informa que o prazo da inauguração está previsto para dezembro de 2019, e espera que a empresa responsável honre o contrato e o compromisso com Santa Catarina. A obra conta ainda com o apoio do grupo paritário de trabalho da Fiesc, do Fórum Parlamentar Catarinense e da comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano da Assembleia Legislativa.

Deputado Darci de Matos (Aparteante) - Admite que os interessados na mobilidade urbana são os deputados que residem em Florianópolis, entretanto salienta que há reclamações de visitantes que utilizam a Via Expressa. Parabeniza o deputado pelo empenho. Na oportunidade, solicita a aprovação do Fundam que significa fonte de recursos urgentes.

Deputado Manoel Mota (Aparteante) -Cumprimento o deputado pelo pronunciamento e enaltece seu empenho para a conclusão do anel viário. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Suspende a sessão até as 17h para viabilizar a reunião da comissão de Constituição e Justiça.

Ordem do Dia

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário ao Projeto de Lei n. 0336/2016, de autoria do deputado Antonio Aguiar.

Comunica, também, que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer favorável ao Oficio n. 0131/2017, de entidade social.

Igualmente comunica, que a comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0449/2016, de entidade social.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0002/2017, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que declara de utilidade pública a Associação de Artesãos de Meia Praia (AAMP), de Itapema.

Ao projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0145/2017, de autoria do deputado Aldo Schneider, que declara de utilidade pública a Fundação José Walendowsky, de Brusque.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0062/2017, de autoria do deputado Mário Marcondes, a ser enviado ao secretário da Fazenda, solicitando informações referentes aos fundos compreendidos pelo executivo estadual descritos pelos artigos 120, §4º, incisos I e III, 121, caput e 123, inciso V, da Constituição do Estado, pelo artigo 6º, inciso I, da Lei 17.051/16 e pela Lei Complementar 381/07.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0097/2017, de autoria do deputado Milton Hobus, a ser enviada ao Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, manifestando aplausos pela ação dos bombeiros Evandro Carlin e Marcio Floriano Barbosa no regaste à gestante em trabalho de

não

não

sim

não

não

sim

parto em região isolada por enchente no município de Rio do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada. [Taquígrafa: Sara]

Discussão e votação em turno único do Projeto de Conversão em Lei de Medida Provisória n. 00211/2017, de autoria da comissão de Finanças e Tributação, que revoga a alínea "d" do inciso X do art. 28 da Lei nº 16.940, de 2016, que "Altera a legislação que trata dos fundos especiais que menciona e estabelece outras providências", para autorizar o limite de até 20% (vinte por cento) sobre o montante do imposto recolhido pelo sujeito passivo do ICMS em favor do SEITEC.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Fernando Coruia e Darci de Matos.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado com voto contrário do sr. deputado Fernando Coruja.

Discussão e votação em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição n. 0005/2015, de autoria do deputado Aldo Schneider e outros, em tramitação conjunta com a PEC n. 0003/2017 de autoria do deputado Mário Marcondes e outros, que modifica o inciso I do art. 52 da Constituição do Estado de Santa Catarina e acrescenta os §§ 9º, 10, 11 e 12 no art. 120 da Constituição do Estado de Santa Catarina, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária específica.

À proposta foram apresentadas subemendas modificativas.

Conta com parecer das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Dirceu Dresch, Fernando Coruia. Kennedy Nunes, Mário Marcondes, Luciane Carminatti, Gelson Merisio e Darci de Matos.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER DEPUTADO ALTAIR SILVA sim DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim DEPUTADO CESAR VALDUGA sim DEPUTADO CLEITON SALVARO sim DEPUTADO DALMO CLARO DEPLITADO DARCI DE MATOS sim DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT DEPUTADO DIRCEU DRESCH não DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI sim DEPUTADO FERNANDO CORUJA sim DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO sim DEPUTADO GELSON MERISIO não DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS sim DEPLITADO IFAN KLIHI MANN sim DEPUTADO JOÃO AMIN sim DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER sim DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI sim **DEPUTADO KENNEDY NUNES**

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
Está encerrada a votação.	
Votorom 22 ora doputados	

Votaram 32 srs. deputados.

Temos 30 votos "sim", dois votos "não" e nenhuma abstenção.

Aprovada a matéria em primeiro turno. [Taquígrafa: Cristiany]

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0004/2016, de autoria da comissão de Finanças e Tributação, que regulamenta o art. n. 120-B da Constituição do Estado de Santa Catarina e adota outras providências. Regime de Prioridade RQS n. 480/2017.

Consulto as lideranças sobre concordância em retirar a matéria de pauta, a pedido do presidente da comissão de Finanças e Tributação, sr. deputado Marcos Vieira.

(As lideranças aquiescem.) Retirado de pauta.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0148/2017, extrapauta, de autoria do governador do estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o Banco do Brasil S.A. ou com ambos, até o montante de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), para transferência ao Fundo Estadual de Apoio aos Municípios (Fundam) e para atendimento a projetos estratégicos para o desenvolvimento do Estado.

Ao presente projeto foram apresentadas duas emendas, construídas na comissão de Constituição e Justiça, as quais foram deliberadas e aprovadas; e ainda conta com sete destaques, os quais serão votados primeiramente, neste momento.

Em discussão.

(Pausa)

Votação em turno único do Destaque n. 01, de autoria do deputado Valdir Cobalchini e outro(s), que solicita a votação em separado da Emenda Aditiva de fls. 50 ao Projeto de Lei n. 0148/2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDS, com o Banco do Brasil S/A, ou ambos. até 0 montante R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), para transferência ao Fundo Estadual de Apoio aos Municípios, FUNDAM, e para atendimento a projetos estratégicos para o desenvolvimento do estado.

Em votação.

Encaminharam a votação da presente matéria os srs. deputados: Valdir Cobalchini,

Gelson Merisio, José Milton Scheffer, Fernando Coruja, Milton Hobus e Darci de Matos.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

DEPUTADO ALTAIR SILVA não DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim DEPLITADO ANTÔNIO AGUIAR sim DEPUTADO CESAR VALDUGA não DEPUTADO CLEITON SALVARO não

DEPUTADO DALMO CLARO DEPUTADO DARCI DE MATOS

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT

DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI sim DEPLITADO FERNANDO CORLLIA DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO não

DEPUTADO GELSON MERISIO DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS

DEPUTADO JEAN KUHLMANN não DEPUTADO JOÃO AMIN sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER não DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI DEPLITADO KENNEDY NUNES não

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI sim DEPUTADO MANOEL MOTA sim **DEPUTADO MARCOS VIEIRA** sim DEPUTADO MÁRIO MARCONDES sim

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDI ARK DEPUTADO MAURO DE NADAL

DEPUTADO MILTON HOBUS não DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO DEPUTADO NATALINO LÁZARE não DEPUTADO NEODI SARETTA não

DEPUTADO NILSO BERLANDA DEPUTADO NILSON GONÇALVES

DEPUTADO PADRE PEDRO BAI DISSERA DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO

DEPUTADO RICARDO GUIDI DEPUTADO RODRIGO MINOTTO não DEPUTADO ROMILDO TITON sim

DEPUTADO SERAFIM VENZON DEPUTADO SILVIO DREVECK DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

Está encerrada a votação. Votaram 27 srs. deputados.

Temos 12 votos "sim", 15 votos "não" e nenhuma abstenção.

O sr. presidente, deputado Silvio Dreveck, acatou a manifestação do deputado Fernando Coruja, favorável a esta emenda, totalizando 13 votos "sim" e 15 votos "não".

Está rejeitada a matéria. [Taquígrafa: Ana Maria]

Votação em turno único do Destague n. 3, de autoria da deputada Ana Paula Lima e outro(s), que solicita a votação em separado da emenda aditiva ao inciso V do art. 1º do PL n. 0148/2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o Banco do Brasil S/A, ou com ambos. até Ο montante R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), para transferência ao Fundo Estadual de Apoio aos Municípios (Fundam) e para atendimentos a projetos estratégicos para o desenvolvimento do estado.

Em votação.

Encaminharam a votação da presente matéria os srs. deputados: Ana Paula Lima, Altair Silva e Darci de Matos.

sim

sim

sim

não

sim

não

sim

não

não

não

sim

não

sim

não

sim

não

não

não

sim

não

sim

sim

não

não

sim

Os srs. deputados que votarem "sim" processo eletrônico.) DEPUTADA ANA PAULA LIMA DEPUTADO ALDO SCHNEIDER DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR aprovam a matéria, e os que votarem "não" rejeitam-na. DEPUTADO ALTAIR SILVA não DEPUTADO CESAR VALDUGA (Procede-se à votação nominal por DEPUTADA ANA PAULA LIMA DEPUTADO CLEITON SALVARO sim DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR DEPUTADO DALMO CLARO processo eletrônico.) sim DEPUTADO ALDO SCHNEIDER DEPUTADO CESAR VALDUGA DEPUTADO DARCI DE MATOS DEPUTADO ALTAIR SILVA DEPUTADO CLEITON SALVARO DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT não DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim DEPUTADO DALMO CLARO DEPUTADO DIRCEU DRESCH DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim DEPUTADO DARCI DE MATOS DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI DEPUTADO CESAR VALDUGA não DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT DEPUTADO FERNANDO CORUJA DEPUTADO CLEITON SALVARO DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO não DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI DEPUTADO GELSON MERISIO DEPUTADO DALMO CLARO não DEPUTADO DARCI DE MATOS DEPUTADO FERNANDO CORUJA DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO não DEPUTADO JEAN KUHLMANN DEPUTADO DIRCEU DRESCH DEPUTADO GELSON MERISIO DEPUTADO JOÃO AMIN sim DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER não não DEPUTADO FERNANDO CORUJA DEPUTADO JEAN KUHI MANN DEPUTADO JOSÉ NEL ASCARI sim não DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO DEPUTADO JOÃO AMIN **DEPUTADO KENNEDY NUNES** não DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER DEPLITADO GELSON MERISIO DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS não DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI DEPUTADO MANOEL MOTA DEPUTADO JEAN KUHLMANN não DEPUTADO KENNEDY NUNES não DEPUTADO MARCOS VIEIRA DEPUTADO JOÃO AMIN DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI DEPUTADO MÁRIO MARCONDES sim sim DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER DEPUTADO MANOEL MOTA DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK DEPUTADO JOSÉ NEL ASCARI DEPUTADO MARCOS VIFIRA DEPUTADO MAURO DE NADAL DEPUTADO KENNEDY NUNES não DEPUTADO MÁRIO MARCONDES **DEPUTADO MILTON HOBUS** sim DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO sim DEPUTADO MANOEL MOTA não DEPUTADO MAURO DE NADAL não DEPUTADO NATALINO LÁZARE DEPUTADO MARCOS VIEIRA **DEPUTADO MILTON HOBUS** DEPUTADO NEODI SARETTA DEPUTADO MÁRIO MARCONDES DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO DEPUTADO NILSO BERLANDA sim DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK DEPUTADO NATALINO LÁZARE DEPUTADO NILSON GONÇALVES DEPUTADO MAURO DE NADAL não DEPUTADO NEODI SARETTA DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA sim **DEPUTADO MILTON HOBUS** DEPUTADO NILSO BERLANDA DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO não DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO DEPUTADO NILSON GONÇALVES DEPUTADO RICARDO GUIDI DEPLITADO NATALINO LÁZARE DEPLITADO PADRE PEDRO BAI DISSERA DEPLITADO RODRIGO MINOTTO não sim DEPUTADO NEODI SARETTA sim DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO **DEPUTADO ROMILDO TITON** DEPUTADO NILSO BERLANDA DEPUTADO RICARDO GUIDI DEPUTADO SERAFIM VENZON DEPUTADO NILSON GONÇALVES DEPUTADO RODRIGO MINOTTO DEPUTADO SILVIO DREVECK sim DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA DEPUTADO ROMILDO TITON não DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO DEPUTADO SERAFIM VENZON não Está encerrada a votação. Votaram 25 srs. deputados. DEPUTADO RICARDO GUIDI DEPUTADO SILVIO DREVECK DEPUTADO RODRIGO MINOTTO sim DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim Temos 11 votos "sim", 14 votos DEPUTADO ROMILDO TITON Está encerrada a votação. "não" e nenhuma abstenção. não DEPUTADO SERAFIM VENZON não Votaram 25 srs. deputados. Está rejeitada [Taquígrafa: Sílvia] Temos 11 votos "sim", 14 votos DEPUTADO SILVIO DREVECK DEPUTADO VALDIR COBALCHINI "não" e nenhuma abstenção. sim

Está encerrada a votação.

Votaram 25 srs. deputados.

Temos 11 votos "sim", 14 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está rejeitada a matéria.

Votação em turno único do Destaque n. 4, de autoria da deputada Ana Paula Lima e outro(s), que solicita a votação em separado da emenda aditiva ao art. 1º do PL n. 0148/2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o Banco do Brasil S/A, ou com ambos, até o montante de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), para transferência ao Fundo Estadual de Apoio aos Municípios (Fundam) e para atendimento a projetos estratégicos para o desenvolvimento do estado.

Em votação.

Encaminharam a votação da presente matéria os srs. deputados: Ana Paula Lima, Altair Silva e Darci de Matos.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria, e os que votarem "não" reieitam-na.

(Procede-se à votação nominal por

Está reieitada a matéria.

Votação em turno único do Destaque n. 3, de autoria da deputada Luciane Carminatti e outro(s), que solicita a votação em separado da subemenda aditiva à emenda modificativa e aditiva de fls. 89 PL n. 0148/2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o Banco do Brasil S/A, ou com ambos, até o montante de R\$ 1.500.000.000.00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), para transferência ao Fundo Estadual de Apoio aos Municípios (Fundam) e para atendimentos a projetos estratégicos para o desenvolvimento do estado.

Em votação.

Encaminharam a votação da presente matéria os srs. deputados: Luciane Carminatti, Milton Hobus e Darci de Matos.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria, e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.) DEPUTADO ALDO SCHNEIDER DEPUTADO ALTAIR SILVA não

matéria. Votação em turno único do Destaque

n. 1, de autoria da Bancada do PT, que solicita a votação em separado da subemenda aditiva à emenda modificativa de fls. 67 que acrescenta inciso VII ao artigo 1º, do Projeto de Lei n. 0148/2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o Banco do Brasil S.A ou até montante ambos. 0 R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), para transferência ao Fundo de Apoio aos Municípios (FUNDAM) e para atendimento a projetos estratégicos do estado.

Em votação.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

Encaminharam a votação da presente matéria os srs. deputados: Dirceu Dresch, Altair Silva e João Amin.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria, e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.) DEPUTADO ALDO SCHNEIDER DEPUTADO ALTAIR SILVA não

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim

DEPUTADO CESAR VALDUGA		DEPUTADO CLEITON SALVARO	não	DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não	DEPUTADO DALMO CLARO		DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADO DALMO CLARO		DEPUTADO DARCI DE MATOS	não	DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não	DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT		DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT		DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim	DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim	DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim	DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não	DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim	DEPUTADO DALMO CLARO	
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim	DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não	DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não	DEPUTADO GELSON MERISIO	não	DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	
DEPUTADO GELSON MERISIO	não	DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não	DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não	DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não	DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não	DEPUTADO JOÃO AMIN	sim	DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim	DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER		DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER		DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI		DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI		DEPUTADO KENNEDY NUNES	não	DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não	DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI		DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI		DEPUTADO MANOEL MOTA	não	DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	não	DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim	DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA		DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim	DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim	DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK		DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK		DEPUTADO MAURO DE NADAL		DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MAURO DE NADAL		DEPUTADO MILTON HOBUS	não	DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	não	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO		DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não	DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não	DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não	DEPUTADO NEODI SARETTA	não	DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim	DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não	DEPUTADO NILSON GONÇALVES		DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES		DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO		DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO		DEPUTADO RICARDO GUIDI		DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI		DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim	DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim	DEPUTADO ROMILDO TITON		DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO ROMILDO TITON		DEPUTADO SERAFIM VENZON	não	DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não	DEPUTADO SILVIO DREVECK		DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO SILVIO DREVECK		DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim	DEPUTADO RICARDO GUIDI	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim	Está encerrada a votação.		DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
Está encerrada a votação.		Votaram 25 srs. deputados.		DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
Votaram 24 srs. deputados.		Temos 12 votos "sim", 13 v	otos	DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
Temos dez votos "sim", 14	votos	"não" e nenhuma abstenção.		DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
"não" e nenhuma abstenção.		Está rejeitada a matéria. [Taquíg	grafa:	DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está rejeitada a matéria.

Votação em turno único do Destaque n. 4, de autoria do deputado João Amin e outro (s), que solicita a votação em separado da subemenda aditiva à emenda modificativa e aditiva de fls. 93 ao Projeto de Lei n. 0148/2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o Banco do Brasil S.A ou com ambos, até o montante de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), para transferência ao Fundo de Apoio aos Municípios (FUNDAM) e para atendimento a projetos estratégicos do estado.

Em votação.

DEPUTADO CESAR VALDUGA

Encaminharam a votação da presente matéria os srs. deputados: Dirceu Dresch, Altair Silva e João Amin.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria, e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

DEPUTADO ALTAIR SILVA sim DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0148/2017, de autoria do governador do estado, com as emendas aprovadas nas respectivas comissões, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de com 0 Banco Nacional Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o Banco do Brasil S.A. ou com ambos, até o montante de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), para transferência do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios (Fundam) e para atendimento a projetos estratégicos para o desenvolvimento do Estado.

Elzamar)

Ao projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Fernando Coruja e Gelson Merisio.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

Está encerrada a votação. Votaram 29 srs. deputados.

Temos 29 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Está aprovada a matéria.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0612/2017 e 0613/2017, de autoria do deputado Kennedy Nunes; 0614/2017, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0615/2017, de autoria do deputado Cleiton Salvaro; 0616/2017, de autoria do deputado Nilso Berlanda; 0617/2017, 0618/2017 e 0619/2017, de autoria do deputado Natalino Lázare; e 0620/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Comunica, outrossim, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0447/2017, de autoria do deputado Dóia Guglielmi; e 0448/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Finda a pauta da Ordem do Dia. [Taquígrafa: Sara]

A Presidência, face ao término da prorrogação do horário da sessão, encerra-a, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente à hora regimental.

ATOS DA MESA

ATO DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 028-DL, de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Cleiton Salvaro para ausentar-se do País, no período de 19 de setembro a 4 de outubro do corrente ano, a fim de viajar à Itália, com o objetivo de concluir o projeto dos 140 anos de Imigração Italiana no Sul de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 22 de junho de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário Deputada Ana Paula Lima - 3ª Secretária

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO CLEITON SALVARO

Ofício Interno nº 065/2017

Florianópolis, 12 de Junho de 2017

Excelentíssimo Senhor,

Silvio Dreveck

DD Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina Nesta

Excelentíssimo Senhor.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar à Vossa Excelência autorização para ausentar-me do país, no período de 19 de setembro a 04 de outubro do corrente ano, quando estarei em viagem a Itália.

Tendo como objetivo da viagem, concluir o projeto dos 140 anos de Imigração Italiana no Sul de Santa Catarina, quando iniciamos o Projeto nesta Casa Legislativa com a Sessão Solene em homenagem a Colonização Italiana Azambuja. Na viagem, serão apresentados novos projetos, em diversas áreas, que servirão para a aproximação e desenvolvimento entre as "cidades irmãs", bem como à aquelas que tem interesses nos futuros "Pactos de Amizade". O programa desta viagem inclui atividades comerciais, educacionais, culturais e até religiosas, visto termos grandes festas que referendam a fé dos descendentes que aqui vivem. Assim tendo, visitaremos três regiões italianas, de grande importância para os projetos pensados, por onde passarão a comitiva, elencando parcerias para projetos que venham contribuir para com o desenvolvimento de comunidades italianas, em varias cidades de Santa Catarina.

Tais objetivos prospectam uma continuidade de ações, cabíveis e possíveis, visto a intenção e disponibilidade das autoridades municipais e governamentais italianas de desenvolver atividades diversificadas e inovadoras.

Cordialmente,

CLEITON SALVARO

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 14/06/17

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO CLEITON SALVARO

Ofício Interno nº 067/2017

Florianópolis, 14 de Junho de 2017

Excelentíssimo Senhor,

Silvio Dreveck

DD Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina Nesta

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar à Vossa Excelência <u>autorização para ausentar-me do país, no período de 19 de setembro a 04 de outubro do corrente ano, quando estarei em viagem oficial a Itália.</u>

Tendo como objetivo da viagem, concluir o projeto dos 140 anos de Imigração Italiana no Sul de Santa Catarina, quando iniciamos o Projeto nesta Casa Legislativa com a Sessão Solene em homenagem a Colonização Italiana Azambuja. Na viagem, serão apresentados novos projetos, em diversas áreas, que servirão para a aproximação e desenvolvimento entre as "cidades irmãs", bem como à aquelas que tem interesses nos futuros "Pactos de Amizade". O programa desta viagem inclui atividades comerciais, educacionais, culturais e até religiosas, visto termos grandes festas que referendam a fé dos descendentes que aqui vivem. Assim tendo, visitaremos três regiões italianas, de grande importância para os projetos pensados, por

onde passarão a comitiva, elencando parcerias para projetos que venham contribuir para com o desenvolvimento de comunidades italianas, em varias cidades de Santa Catarina.

Tais objetivos prospectam uma continuidade de ações, cabíveis e possíveis, visto a intenção e disponibilidade das autoridades municipais e governamentais italianas de desenvolver atividades diversificadas e inovadoras.

Cordialmente.

CLEITON SALVARO

Deputado Estadual

Lido no Expediente Sessão de 20/06/17

*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 403, de 22 de junho de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT**, matrícula nº 2016, da função de Assessoria Técnica de Controle, código PL/FC-6, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 20 de junho de 2017 (MD - Controladoria-Geral).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente Deputado Kennedy Nunes - Secretário Deputado Maurício Eskudlark - Secretário

*** $\times \times \times \times$ *** ATO DA MESA Nº 404, de 22 de junho de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora RENATA HAZAN NAPOLEAO SALLES,

matrícula nº 4347, da função de Chefia de Seção - Supervisão, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de julho de 2017 (DL - Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente Deputado Kennedy Nunes - Secretário Deputado Maurício Eskudlark - Secretário *** X X X ***

ATO DA MESA № 405, de 22 de junho de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo nos incisos XVIII e XIX e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulado a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na atividade abaixo discriminada, o seguinte elemento de despesa:

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
Atividade	01.272.0920.0136.1142		
Elemento/For	nte 33.90.08 - 100	R\$	15.000,00

Art. 2º Por conta do recurso a que se refere o artigo anterior, fica suplementado na atividade abaixo discriminada, o seguinte elemento de despesa:
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

 01001
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

 Atividade
 01.272.0920.0136.1142

Elemento/Fonte 33.90.92 - 100 R\$ 15.000,00

Total R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Deputado SILVIO DREVECK - Presidente Deputado Kennedy Nunes - Secretário Deputado Maurício Eskudlark - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 406, de 22 de junho de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1465/2017,

RESOLVE: com fundamento no art. 40°, § 19°, incluído ex vi da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003,

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora ANGELA APARECIDA

BEZ, matrícula nº 3072, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-59, a contar de 03 de junho de 2017.

Deputado SILVIO DREVECK - Presidente Deputado Kennedy Nunes - Secretário Deputado Maurício Eskudlark - Secretário *** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA DEBATER SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO E PERSPECTIVAS DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, REALIZADA NO DIA 9 DE MAIO DE 2017, ÀS 10H, NO PLENARINHO **PAULO STUART WRIGHT, DA ALESC**

A MESTRE DE CERIMÔNIAS (Cíntia Sché) - Autoridades presentes, senhores Deputados, senhoras e senhores, bom dia.

Nos termos do Regimento Interno do Poder Legislativo catarinense, damos início à audiência pública convocada pelo Deputado Estadual João Amin, Presidente da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por proposição da Deputada Estadual Luciane Carminatti, para tratar sobre a atual situação e as perspectivas do Porto de São Francisco do Sul.

Convido, para compor a mesa dos trabalhos, as seguintes autoridades: o excelentíssimo senhor Deputado Estadual João Amin, Presidente da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina; a Deputada Estadual Luciane Carminatti, membro da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina; o senhor Nelson Antônio Serpa, Secretário de Estado da Casa Civil, representando o senhor Governador do Estado. João Raimundo Colombo: o senhor Willi Heilig dos Santos, gerente de Recursos Humanos do Porto de São Francisco do Sul, representando o senhor Arnaldo Santiago, diretor de Logística do Porto de São Francisco do Sul; o senhor Gabriel Ribeiro Vieira, diretor-técnico da SC Parceiras, neste ato representando o senhor Paulo César da Costa, presidente da SC Parcerias; o senhor Fábio Maia, assessor jurídico do Sintespe, Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual de Santa Catarina; o senhor Antônio Celestino Lins, presidente do Sintespe, Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual de Santa Catarina; o senhor José Renato Inácio da Rosa, diretor de Administração e Finanças da Federação Nacional dos Portuários.

Registro a presença das seguintes autoridades: Marcos Stefano, secretário de governo do Município de São Francisco do Sul; Ricardo Temochko, presidente da Associação dos Guardas Portuários do Estado de Santa Catarina; Vereador Dioclésio Antunes, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Sul; Henrique Bueno, chefe de gabinete da Prefeitura de São Francisco Sul; Alan Zimmermann, coordenador da Federação das Empresas de Transporte de Carga e Logística do Estado de Santa Catarina, Fetrancesc; Alexandre Pamplona, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Superintendência do Porto de Itajaí, Sintac; Marcelo Cortez, presidente do Sindicato dos Operadores Portuários de São Francisco do Sul; Vander Luiz da Silva, Presidente do Sindicato dos Estivadores de São Francisco do Sul e presidente da Intersindical da Orla Portuária de São Francisco do Sul; Maurício Sérgio Minelli, Presidente do Sindicato dos Arrumadores do Porto de São Francisco do Sul; Maicon Maciel, presidente do Sindicato dos Conferentes do Porto de São Francisco do Sul; Flávio Tascheck Rosa, presidente da Associação dos Servidores do Porto de São Francisco do Sul; João Eugênio Cavallazzi, diretor do Laboratório de Transportes e Logística da Universidade Federal de Santa Catarina; Getúlio Aprígio da Silva, conselheiro do Conselho de Autoridade Portuária, CAP; Mário Antônio da Silva, vice-presidente da Central Única dos Trabalhadores, CUT; Fernando Teixeira, gerente de contratos da Gerência de Regulação de Serviços Públicos do Estado.

Passo a palavra ao excelentíssimo Deputado Estadual João Amin, Presidente da audiência pública, para a condução dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - Bom dia a todos e a todas.

A Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano da Casa, conforme requerimento deliberado e aprovado em reunião ordinária, convidou para a participação nesta audiência pública para tratar da atual situação e as perspectivas do Porto de São Francisco do Sul, que se realiza hoje aqui na Assembleia Legislativa.

Como todos sabemos, o Porto de São Francisco do Sul é uma autarquia do governo do Estado de Santa Catarina, possui administração autônoma e por ele passa bem mais da metade da movimentação portuária de Santa Catarina. Acerca da atual situação do Porto, é preciso salientar que o governo de Santa Catarina encaminhou à Assembleia Legislativa, em regime de urgência, o Projeto de Lei Complementar nº 13.1, de 2017, que prevê a extinção da autarquia que administra o Porto de São Francisco do Sul. A intenção é substituir a gestão do terminal portuário por uma Sociedade de Propósito Específico, SPE, que será subsidiária da estatal Catarinense SCPar. O PLC atende a uma exigência do governo federal, feita em 2011, quando o Estado renovou a concessão do Porto por 25 anos.

O projeto de lei complementar encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça, aguardando que seja pautado para apreciação pelo seu Relator, Deputado Darci de Matos, que assim como eu faz parte da Comissão que está reunida na sala ao lado, mas peço para a assessoria da Comissão que, assim que o Deputado Darci chegar, providencie um lugar à mesa.

Os cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Porto serão redistribuídos para o quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura, sendo lotados no referido órgão. Obviamente que a discussão não pode deixar de discutir que há 51 candidatos aprovados para o cargo de agente de guarda de porto. O concurso foi realizado em 2014, homologado, mas ninguém foi chamado até agora; por isso essa discussão aqui hoje.

Então eu passo, de imediato, a palavra à Deputada requerente da audiência pública, Deputada Luciane Carminatti, e ao mesmo tempo, a Presidência dos trabalhos.

(Passa a Presidência dos trabalhos à Deputada Estadual Luciane Carminatti.)

PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane A SRA. Carminatti) - (Cumprimenta os integrantes da mesa e os demais presentes.)

Primeiro, quero reforçar aqui a intenção desta audiência. O requerimento que foi aprovado por esta Casa, por nós apresentado, trata de uma audiência pública para promover o debate sobre a temática da atual situação e as perspectivas do Porto de São Francisco do Sul. Portanto, é um tema bastante importante, eu diria que é um tema aberto, e que, portanto, abrange todas as questões que envolvem o Porto de São Francisco do Sul.

Nós temos em tramitação, como já foi mencionado pelo Deputado Presidente desta Comissão, o PLC 13.1, de 2017, que tramita aqui na Casa; e também o debate em relação ao concurso público realizado por meio do Edital 001 de 2014, lançado em 6 de fevereiro de 2014.

O atual Projeto de Lei Complementar 13.1, que extingue a administração do Porto de São Francisco do Sul, está aqui tramitando, transfere os servidores desta administração para um quadro especial na Secretaria de Estado da Infraestrutura e passa a função de gestão, de concessão do Porto de São Francisco do Sul para a SC Participações e Parcerias. O concurso ora mencionado previa quarenta vagas para analista técnico em gestão portuária no nível médio na função de agente de guarda portuário. O concurso foi realizado, foram aprovados os trabalhadores e estão em condição de serem chamados os aprovados, pois o resultado final já foi homologado em 16 de dezembro 2016, após vários recursos.

O Ministério Público do Trabalho de Joinville, procurado pelos aprovados no concurso, entrou com uma ação judicial na Justiça do Trabalho sobre o chamamento e também a nomeação dos aprovados. O Ministério Público do Trabalho ganhou ação judicial e a mesma transitou em julgado sem ter recurso do governo do Estado.

A Justiça do Trabalho estipulou em R\$ 50 mil por mês caso a decisão não seja cumprida, como multa; ou seja, uma vitória com efeito prático muito pequeno, porque R\$ 50 mil por mês para uma associação do Porto e para o Estado é um valor bastante irrisório.

Portanto, dessa forma nós entendemos que o Estado precisa resolver esta situação dos atuais concursados. Ou seja, se este mesmo Estado planejou a administração deste Porto, é muito estranho que num momento faça um concurso público; e noutro, pelo mesmo governo, extingua a administração do Porto; portanto, não valendo mais esse concurso público. Nos causa muita estranheza; ou é ausência de planejamento estratégico por parte da gestão do governo do Estado ou então é mau uso, má-fé em relação aos trabalhadores que fizeram esse concurso público.

Desta forma eu dou início à audiência pública. Nós iniciamos com as falas da mesa, e passo a palavra ao senhor Nelson Antônio Serpa, Secretário de Estado da Casa Civil, representando o senhor Governador do Estado, Raimundo Colombo.

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO NELSON ANTÔNIO SERPA

(SC) - (Cumprimenta os integrantes da mesa e os demais presentes.)

Rapidamente, eu vou colocar as razões que levaram o governo

Rapidamente, eu vou colocar as razoes que levaram o governo a adotar a providência de encaminhar à Assembleia Legislativa o projeto de lei que está em debate.

Com a mudança do marco regulatório dos portos, para o Porto de São Francisco do Sul existem dois caminhos: ou o Governo do Estado, até então detentor da delegação para explorar o Porto, aí sob a forma de autarquia para gerir isso, deixava caminhar para um processo de licitação do governo federal, que é o Poder concedente, aí chamando então a licitação para se encontrar um concessionário privado para explorar e administrar o Porto; ou, a exemplo do que tinha feito já em Imbituba, o Estado buscava se credenciar para exercer a delegação, exploração e a administração do Porto. Esses eram e são os dois caminhos existentes para o Porto, e não existem outras alternativas.

O Estado optou por pleitear a delegação e num primeiro momento, em 2011, como se encaminhou para uma delegação por seis meses, cento e oitenta dias, que vieram sendo prorrogados, sistematicamente, por mais seis meses, cada uma dessas prorrogações. Quando nós chegamos no quarto termo aditivo, e aí a gente já tinha comprovada *expertise* na gestão do Porto, no caso de Imbituba, o Estado buscou a delegação pelos vinte e cinco anos, que é o tempo previsto no marco regulatório.

E aí houve a concordância do governo federal sobre essa questão, mas condicionou, colocou basicamente duas condicionantes sem as quais o termo delegação perde efeito. A primeira destas condicionantes é que fosse constituída uma Sociedade de Propósito Específico, SPE, a exemplo das demais concessionárias, que são escolhidas por licitação para a administração do Porto.

Então o modelo de gestão, através de autarquia, tornou-se incompatível com as novas regras estabelecidas pelo governo federal. Então, mais uma vez, o governo do Estado se via na contingência e no dever de, ou adere à proposta de constituir, de mudar a natureza jurídica da entidade, da autoridade portuária; ou perde a delegação.

E por essa razão se decidiu optar então pela adoção da mudança da natureza jurídica da autoridade portuária.

A segunda condicionante é que fosse apresentado um plano de investimentos e de exploração do Porto para poder ser o guia da gestão do Porto no período da delegação.

Então, nos estamos diante de um fato com uma margem muito pequena de discricionariedade do Governo do Estado, ou quase nenhuma; ou você faz, ou você perde a delegação. E qual foi o caminho que o Estado adotou? Primeiro, olhando para os servidores públicos. Com a forma de autarquia, quem está exercendo as funções no Porto são os servidores públicos.

Aí, observando o arcabouço legal que a gente tem nessas situações, o pessoal que está ocupando cargos na autarquia é redistribuído na Secretaria de Infraestrutura, a qual a administração do Porto está vinculada; e aí cedidos à SPE, a nova empresa que será encarregada, que irá assumir a função de autoridade portuária, assegurando-lhes todas as vantagens. Não se perde nenhuma das vantagens asseguradas a esses servidores.

A SPE ressarce o Estado por esse valor. À medida que esses servidores vão se aposentando, vagando os cargos, aí cabe à SPE se é necessário chamar novo concurso público para prover essas funções. Aí há uma questão a ser debatida, que está sendo tratada no governo, que é a questão dos concursados para a guarda portuária, mas é uma questão que a gente não pode resolver antes da deliberação sobre o projeto e da Constituição da SPE, para a gente poder verificar. O

concurso está no seu prazo de vigência, foi homologado em 2014; então não há aí nenhuma questão que se tenha que decidir agora.

A questão da ação judicial, mencionada aqui. Não é que a ação determine de que não se chame ninguém. É uma vedação de terceirização. É isso, eu li a sentença com muita atenção, exatamente isso. É uma vedação de terceirização, que é uma situação diferente do que eu compeli, a chamada de novos servidores.

Então esta é a situação sobre o problema da SPE, como será constituída e o trabalho que será feito. Por que a gente está colocando ela como uma subsidiária da SC Parcerias? Porque a SC Parcerias já tem uma experiência bem-sucedida em Imbituba; e a gente não quer duplicar custos. Há muitas atividades que a SC Parcerias pode desenvolver com a otimização de recursos e a otimização de oportunidades.

Na medida em que o Porto apresenta o seu plano de gestão - e nós temos segurança absoluta que este é o Porto de maior movimentação de carga de Santa Catarina, está entre os dez maiores do Brasil - a gente vai conseguir avançar muito na modernização do Porto, na sua competitividade e nas condições de poder prestar o serviço adequado na região norte de Santa Catarina.

Essas eram as considerações que eu queria fazer, agradecendo a atenção de todos e me colocando à disposição para eventuais perguntas; entretanto, eu tenho compromisso a partir das 11h e não vou poder permanecer por mais tempo do que isso.

Então são essas as minhas configurações, obrigado pela presença e pela atenção de todos.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciano Carminatti) - Obrigada, Secretário.

Passo a palavra ao assessor jurídico do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual de Santa Catarina, Sintespe, o senhor Fábio Maia.

O SR. FÁBIO MAIA - (Cumprimenta os integrantes da mesa e os demais presentes.)

Inicialmente, vou ater minha fala a uma fala estritamente técnica; normalmente eu falo mais para os servidores, com uma linguagem bem didática, mas hoje a minha fala está direcionada ao governo do Estado.

Inicialmente, acho que a Comissão de Constituição Justiça tem que, imediatamente, suspender este projeto e suspender a tramitação de urgência. (*Palmas.*)

São duas situações: a primeira, declarar urgente a extinção de uma autarquia - que existe há sessenta anos, que dá lucro e renda para o Estado de Santa Catarina - por si só já é um absurdo.

A segunda situação, da necessidade, Deputada Luciane, de suspensão da tramitação. É o seguinte, em 2016 foi aprovada a Lei 13.303 de 2016, que regulamenta o estatuto jurídico da empresa pública e sociedade de economia mista. O que eu quero dizer com isso? Que nesse regulamento, que chega com mais de 25 anos de atraso, o artigo 173, parágrafo 1º, alínea 1 da Constituição Federal estabelecia a necessidade de um estatuto jurídico que regulamentasse a atuação nas empresas públicas e sociedades de economia mista. Foi aprovada no passado.

A lei que regulamenta a SCPar, que é a lei-mãe, que é a empresa pública mãe, ela é de 2011 e não está adequada a este estatuto. Então, para o apressado não comer cru, eu acho que primeiro tem que se pegar a lei-mãe, que autorizou a abertura de uma empresa para comandar e para gerir assuntos que seriam da administração indireta - onde eu vou entrar daqui a pouco - a suspensão é mais do que necessária. Existem diversos aspectos que foram regulamentados em 2016 e que não estão previstos nem na lei-mãe e nem nesse projeto de lei complementar. Então esse é o primeiro aspecto que eu acho que deve ser levado em consideração.

O segundo aspecto: esse projeto padece de um vício de inconstitucionalidade formal na sua origem. A lei que autoriza a criação da SCPar é uma lei flagrantemente inconstitucional, e eu vou provar para vocês de forma didática. Ela é inconstitucional porque ela conflita com o artigo 22, inciso 27 da Constituição Federal, que diz que a União vai estabelecer normas gerais de licitações e contratos. Existem quatro marcos legais que trabalham com contratação na União: é a Lei de Licitações, 8.666; a Lei de Concessão Pública, a 8.985 de 1995; a Lei de PPP, que inclusive é utilizada de um *control-c/control-v* recorrente na Lei da SCPar, mas de forma totalmente atécnica e totalmente ilegal.

E por fim, o Estatuto das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista. Por que eu digo isso, gente? A Lei da SC Parcerias prevê a possibilidade de, entre não ter um objeto definido - e o objeto é o mais amplo possível - ela poderá, montando Sociedade de Propósito Específico, atuar em educação, saúde, habitação, recursos hídricos e meio ambiente; entre turismo, lazer e cultura e tudo o que for possível imaginar que são atribuições da administração indireta é transferida

automaticamente para uma sociedade de economia mista, que ainda está de capital fechado, mas a qualquer momento, num decreto do Governador, ela poderá ser transferida para o poder privado.

E aí o que vai acontecer? O lucro. A gente está num ajuste fiscal imenso, precisando aumentar a arrecadação fiscal; e o Estado, de forma liberal, transfere para o ente privado o seu poder de polícia, o seu poder de implementar política pública e o seu poder de fiscalização. E transfere ao privado, que vai querer única e exclusivamente o lucro. E esse lucro vai ser revertido para quem? Para a saúde do trabalhador? Para o bem-estar da população? Não, esse lucro vai ser revertido para o investidor privado. [Taquigrafo-Revisor: Eduardo Delvalhas dos Santos][Revisora: Sabrina Roberta Schmidt]

Isso é um autêntico projeto de lei que atende ao capital especulativo nacional e internacional, não tenham dúvida sobre isso. Esse projeto de lei é mais absurdo ainda, pois ele pega a Lei de Parceria Público-Privada (PPP), que foi criada em 2004. Porque, quando o governo Lula assumiu em 2003, a gente tinha tido um apagão de energia em 2001, o estrangulamento da receita e nesta época foi criada a Lei de PPP, uma parceria público-privada. O que é uma parceria público-privada? Necessariamente a administração pública direta tem que ser parte dessa parceria público-privada. Esse tipo de parceria de uma sociedade de economia mista como outra sociedade de economia mista é uma parceria privada-privada. Então, ela foge dos propósitos da lei geral que regulamenta as parcerias público-privadas (palmas), outra situação que é absurda e que não existe na codificação civil.

A única lei que introduz a forma societária de sociedade com propósito específico é a Lei de PPP, art. 9º. E ela diz expressamente que a sociedade de propósito específico é feita mediante licitação prévia. Quando um SPE é submetido via subsidiária, isso caracteriza uma burla do princípio basilar da administração pública, que é a obrigatoriedade de licitação, a obrigatoriedade da isonomia e a obrigatoriedade da escolha da proposta mais vantajosa para o Estado. Isso, na Lei da SC-Parceria não acontece. E por fim, para ficar claro que estou defendendo o serviço público e os trabalhadores, eu quero dizer ainda que a Lei que autoriza a SC-parceria fere um princípio basilar do Estado Liberal, que é a livre concorrência. Se você multa uma empresa de sociedade de economia mista, onde há concessão de patrimônio de Estado, concessão de trabalhadores, você vai trabalhar para dar lucro para quem? Será que é para população, para o bem estar, para a saúde ou para a receita fiscal do Estado? Não! Vocês vão trabalhar para dar lucro para uma sociedade de economia mista que vai ter investimento privado e esse investimento é zero. Esse investimento vai ser o Estado, que vai ceder a preço de banana com um monte de garantia o serviço público, e esse servico público vai ser explorado e o lucro decorrente daí vai ser revertido, não para a receita fiscal do Estado, mas para o dinheiro do empresário, que está, supostamente, investindo.

Por essas e outras razões, eu digo-lhes que a SC-Parcerias e esse formato que foi pensado pelo governo do Estado, de criar uma sociedade de economia mista para celebrar a parceria público-privada não é o formato que a lei geral de licitações da União estabelece. O que a lei geral de licitações da União estabelece é uma parceria público-privada com administração direta como parte, o parceiro privado como outra, um órgão regulamentador presente da administração direta com três secretarias e as agências reguladoras atuando. Para a SC-Parcerias ter um contorno minimamente constitucional, ela teria que ser transmudada em uma autarquia especial, com natureza regulamentadora, não atuar livremente no mercado, afetando a livre concorrência e afetando o serviço e a arrecadação fiscal do Estado de Santa Catarina. Obrigado (palmas).

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Só lembrar-lhes que já abrimos as inscrições para as falas posteriores, aqui com a assessoria da Comissão, os senhores Sebem e Palito. Eu passo a palavra para o diretor técnico e de participações, Gabriel Ribeiro Vieira, neste ato representando o presidente da SC-Participações e Parcerias S/A, senhor Paulo Cesar da Costa.

O SR. GABRIEL RIBEIRO VIEIRA - Bom dia a todos, queria cumprimentar a Deputada Luciane Carminatti por esta iniciativa, eu anotei algumas considerações que o senhor Fábio Maia acabou de apresentar. A minha área na SCPar é a área técnica, em função até da minha experiência, pois eu fui superintendente do Porto de Navegantes, superintendente do Porto de Itapoá e quando fui convidado a ser parte da SCPar era para medicar a área portuária, trazendo a nossa experiência e contribuição. Eu não pretendo criar polêmica com seu Fábio, eu escutei tanta coisa errada aqui que acabou meu papel para anotações (refere-se ás suas anotações).

A SCPar foi criada em 2005, foi aprovada pela Assembleia, é uma empresa do Governo, que tem como meta principal o desenvolvimento de Santa Catarina, trazendo investimentos e parcerias. As PPPs que até hoje não foram ainda efetivadas...(muda tópico.) Tem

um projeto de lei nesta Casa, Deputado, que transfere as PPPs para a Secretaria de Planejamento. A inconstitucionalidade, mencionada pelo seu Fábio, na criação da SCPar, que não foi criada em 2011, mas em 2005, é uma coisa que eu não consigo imaginar, que todo o Governo Federal, todo Governo do Estado, essa Casa, jamais foi questionada a criação da SCPar nesses termos.

Sem entrar em detalhes jurídicos, eu quero dizer ao seu Fábio, que o Porto de Imbituba, SCPar Porto de Imbituba, todo lucro que a SCPar e o Governo têm é, obrigatoriamente, reinvestido no Porto. O Governo do Estado jamais poderá tirar um centavo do rendimento líquido estabelecido de 25% como acionista único. Tanto é que nós estamos usando esses recursos para fazer o acesso de Imbituba e não será diferente em São Francisco. Todo o lucro do Porto de São Francisco, que cabe ao acionista único, será retido para investimentos no Porto de São Francisco. Não existe a possibilidade, neste momento, pelos convênios e delegações, que esse recurso seja transferido para o caixa do Governo ou coisa parecida. Esse é um ponto que acho importante salientar.

O segundo ponto que eu gostaria de argumentar é que a SCPar jamais poderá vender ações acima do limite do controle acionário sem autorização, inclusive desta Casa, Deputado. Qualquer venda ou participação acionária na empresa deverá ser aprovado pela Assembleia e, jamais, acima de 49%, estabelecido pela lei de criação da empresa. Essa preocupação de que a SCPar vai virar uma empresa privada para privados não existe, não é possível que aconteça. E nós não vamos ficar aqui advogando sobre o que poderá acontecer no futuro. Nós temos que nos ater é nos aspectos legais e institucionais da SCPar.

Voltando um pouco para a parte da SCPar, quero lembrar-lhes mais uma vez de que esse projeto não é uma iniciativa do governo do Estado para extinguir uma autarquia. É uma exigência do governo federal pelo termo de convênio de delegação de 2011 que, em seu quinto termo aditivo, em 2014, estabeleceu o prazo de 180 dias para ser criada a SPE, sob pena de perdermos a delegação de novembro de 1955.

O governo do Estado, que tem o Porto de São Francisco há 62 anos, jamais poderia partir, no meu entendimento, para essa nova opção. Então, nós optamos pela melhor opção para todos os senhores, todos os trabalhadores, pois não há perda salarial nenhuma no que tange ao quadro de funcionários.

Com relação ao concurso, isso está sendo estudado, está sendo definido e vai ser debatido com mais calma, com mais tempo, num futuro próximo, após a criação da SPE. Portanto, a participação da SCPar no Porto de São Francisco será idêntica à participação do Porto de Imbituba. Será constituído um conselho de administração, um conselho fiscal, seremos muito mais participativos e, como nós temos o viés participativo também com investidores, nós recebemos muitos visitantes na SCPar. Nós tivemos, recentemente, uma delegação da China, teremos uma da Noruega na próxima semana e temos condições de canalizar esses investimentos dentro da legalidade, dentro dos processos em andamento, para investimentos, também, no Porto de São Francisco.

A exigência do Governo Federal que se cumpra essa constituição SPE foi com o intuito único de se ter um desenvolvimento, um planejamento estratégico mais consistente. Que sejam aproveitadas ou reaproveitadas as áreas ociosas arrendáveis no Porto, que sejam aumentadas as receitas patrimoniais do Porto, pois hoje cerca de 85% da receita do Porto de São Francisco provém das tarifas portuárias. Isso é um desequilíbrio muito grande entre receitas de arrendamentos e receitas tarifárias, pois perde-se uma linha de longo curso, uma linha de cabotagem e sua receita tarifária vai lá para baixo. Por isso, a intenção é que, junto do Porto de São Francisco, e com todos os senhores - pois acredito que muitos de vocês estarão lá - possamos planejar uma ação que traga novos arrendatários para o Porto e que nos permita ter uma receita mais equilibrada, fugindo da receita tarifária.

Falta planejamento comercial, falta indicador de desempenho, falta sistema de custeio e falta diagnóstico interno dos recursos humanos. Tudo isso será estudado após a criação, com vocês, junto da SCPar e aproveitando a expertise do nosso corpo técnico, com o apoio do governo do Estado em questão.

Quero dizer que eu estou muito animado com esta alternativa da SPE e acho que, como é a única alternativa para manter... (manifestações fora do microfone inintelegíveis). Gente, por gentileza, vamos escutar, eu estou aberto a perguntas e respostas após a minha fala. Então, Deputada, eu estou à disposição, eu não posso entrar em detalhes sobre o modelo, até por que não há tempo para isso, mas se alguém quiser algum outro esclarecimento adicional, eu estou à disposição. Hoje, entretanto, nós temos um compromisso em Imbituba, após o almoço, mas a SCPar, está à disposição a qualquer momento que os senhores acharem necessário. Eu fico por aqui por enquanto, se alguém tiver algum questionamento eu volto a tocar no assunto. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Fechamos em 16 inscrições no tempo de 3 minutos para cada, depois avaliamos se há mais tempo, pois além de ouvir-lhes, é preciso tempo para a Mesa manifestar-se. Passo a palavra ao senhor Antônio Celestino Lins, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual (Sintespe).

0 SR. ANTÔNIO CELESTINO LINS - (Cumprimenta autoridades já denominadas e demais presentes).

Quero primeiro dizer que causa-nos estranheza um projeto que chega à Assembleia Legislativa em regime de urgência, mexendo com a vida de todos os trabalhadores do Porto de São Francisco, sem um mínimo de consulta quer aos trabalhadores, quer à sociedade ou ao povo são-francisquense, pois serão todos diretamente afetados pela possível criação, apesar de esperarmos que tal não aconteça, pois estamos aqui justamente para discutir a permanência do Porto 100% público. Mas se tal acontecer, certamente ocorrerão grandes prejuízos, tanto para a população, quanto para os servidores e trabalhadores dos demais sindicatos aqui presentes.

O que nos preocupa, Secretário Serpa, é que o projeto em apreço extingue todos os cargos do Porto, transferindo-os para um quadro especial da Secretaria de infraestrutura, também com a expectativa de extinção pela vacância dos cargos. Não está escrito se esta vacância será preenchida pelos concursados. O Secretário falou alguma coisa nesse sentido, mas isto não está no projeto. O que está no projeto é que a vacância dos cargos também será extinta. Não dá para entender quando o governo reclama e fala de déficit previdenciário, quando o governo taxa servidores, aumentando a alíquota de desconto da previdência, do Iprev. Extinguir cargos públicos, que são o que sustenta esta previdência e desviar esses trabalhadores para o regime geral de previdência, será que é esta a verdadeira intenção do governo, e não explicar para a população, especialmente para os companheiros do Porto que daqui a algum tempo não haverá mais servidores públicos no Porto?

Porque se, à medida que vagam, os cargos são extintos, daqui a algum tempo não haverá mais servidores. Se os servidores forem extintos, não haverá mais contribuintes para a previdência. Se não houver contribuintes, automaticamente aumentarão os débitos. Então, nós não conseguimos entender, nem concordar, com um projeto de tamanha envergadura, que traz muitas preocupações.

Se o Porto está dando certo, se ele é uma autarquia que rende lucros para a sociedade catarinense e também ao país, por que extinguir o Porto? Por isso penso que este foi um contrato mal feito pelo governo. Na renovação do contrato, o governo deveria ter exigido a permanência do Porto público, a permanência dos trabalhadores públicos também, pois esse pessoal concursado e os trabalhadores da iniciativa privada que estão lá precisam de garantias. Como o projeto garante que amanhã todos esses trabalhadores estarão lá, após a mudança da gestão. Qual a garantia? Todos os senhores que estão aqui presentes, preocupados com esta alteração, podem ter certeza de que não há nenhuma garantia, pois, ao entregar a uma Sociedade de Propósitos Específicos (SPE), a forma como será realizado este contrato e suas consequências não garantem que os senhores continuarão amanhã como trabalhadores do Porto, até porque ele extingue, inclusive, os operadores portuários e à medida que houver vacância os cargos serão extintos. Quem serão os futuros operadores portuários do Porto de São Francisco? Alguns de vocês? Com certeza não. E nós precisamos garantir um mínimo de segurança para os nossos trabalhadores. Precisamos garantir um mínimo de estabilidade, precisamos garantir um mínimo de vencimento, garantir que vocês não sejam prejudicados.

Inclusive, o projeto muda algumas gratificações para VPMI, uma nomenclatura que se extingue na medida em que o vencimento aumenta. Por isso nós precisamos ter muita clareza e um debate mais ampliado. No mínimo, precisamos tirar o regime de urgência - essa é uma solicitação nossa - para que possamos fazer com a sociedade, com a população de São Francisco e com os servidores públicos um debate mais amplo e mais transparente. Este é o nosso pedido. Obrigado (palmas).

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO NELSON ANTÔNIO SERPA (SC) - Presidente, eu queria propor uma questão de ordem, pois eu não gostaria de me afastar sem responder às três indagações feitas anteriormente. Queria propor que as próximas indagações sejam encaminhadas por escrito, pois tenho compromisso e não gostaria de deixar nenhuma colocação sem resposta (manifestações simultâneas fora do microfone ininteligíveis).

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Senhor Serpa, quem responde na sua ausência? O senhor Gabriel pode ficar?

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO NELSON ANTÔNIO SERPA

(SC) - - Essas três questões eu gostaria de responder... (*Participante não identificado manifesta-se fora do microfone: "por que a pressa?"*)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Pessoal, só um pouco (Participante não identificado manifesta-se fora do microfone: "aqui também é importante, muito importante").

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO NELSON ANTÔNIO SERPA

(SC) - Nós sabemos que é importante, se não soubéssemos não estaríamos aqui (*manifestações fora do microfone ininteligíveis*). Mais 30 minutos eu posso permanecer (*palmas*).

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Pessoal, só um pouco, nós temos mais 30 minutos então.

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO NELSON ANTÔNIO SERPA

(SC) - Eu quero responder às três colocações rapidamente e eu permaneço por mais 30 minutos para poder responder às outras indagações que vierem posteriormente, se forem remetidas por escrito.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Pessoal, nós ainda temos o presidente da federação para falar. Seria possível, seu José, permitir que primeiro fale o senhor Serpa?

O SR. JOSÉ RENATO INÁCIO DA ROSA - Pode ser, sem problema.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Passo a palavra para o senhor Nelson Antônio Serpa.

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO NELSON ANTÔNIO SERPA (SC) - O primeiro ponto que eu gostaria de responder é sobre a exigência do concurso público. Essa exigência para preencher cargos que vierem a vagar não precisa estar no projeto, pois ela está na Constituição. Tanto na administração direta como na administração indireta. Não dá para contratar sem concurso público. Eu não preciso escrever no projeto, pois já está na Constituição (manifestações fora do microfone ininteligíveis).

ponto é que o Porto continua sendo O segundo administrado por ente público. O delegatário da administração do Porto é o Estado de Santa Catarina, que o faz através de uma sociedade de economia mista. Então, não há privatização de serviço algum. Exatamente para isto foi que o Estado adotou esta providência. Se não adotasse essa providência, seria uma concessão pura. Aí sim viria um delegatário totalmente privado. Eu não quero transferir para o governo federal, dizer que está errada a iniciativa, está correta. É assim no mundo inteiro, é assim que está se fazendo no Brasil. O governo acertou quando editou um novo marco regulatório para garantir eficiência nos portos. Porta de entrada e porta de saída para o Brasil inserir-se no desenvolvimento global. Não há nenhum desejo do Estado em mudar. Nós aderimos a uma proposta que consideramos acertada e fundamental para o Brasil. Todos os servidores permanecem com as mesmas garantias, estabilidade, licença prêmio, adicional por tempo de serviço, gratificação, enfim, ninguém perde nada.

Não sei se vocês viram aquela imagem de Jaraguá do Sul sobre aquele frigorífico que foi fechado. Aquele pessoal dormiu empregado e amanheceu desempregado. E quando os trabalhadores foram sacar o fundo de garantia, não havia nada depositado. Esse sim é o trabalhador que não tem garantia alguma. Mas nós aqui não, nós temos todas as garantias. Vocês me desculpem, mas é necessário chamá-los para a reflexão. O Brasil não pode separar servidores públicos e empregados privados. Nós temos que estar juntos nesse processo. A agenda futura vai ser esta: aproximar o empregado público do empregado privado para assegurar a todos os mesmos direitos.

Esta afirmação sobre a questão da previdência, eu quero lembrar que a previdência pública é que é deficitária, não é a privada. Olhem os desequilíbrios: 11% de pensionistas e aposentados do serviço público provocam 50% do déficit da previdência. E os outros 89% dos trabalhadores da iniciativa privada é que provocam o restante 50%. Ou seja, 11% são responsáveis por 50% do déficit. Estas são as colocações que eu queria fazer, muito obrigado pela atenção. Permaneço aqui por mais 30 minutos, com a disposição de responder a mais perguntas e, depois respondo às que vierem por escrito.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Gostaria de registrar a presença do Deputado Estadual Altair Silva, do Deputado Estadual Dirceu Dresch e convido o Deputado Estadual Darci de Matos, que é o Relator do projeto de lei complementar, para que tome assento à mesa para ouvir as manifestações. Informo que os demais Deputados estão na reunião da CCJ aqui ao lado, inclusive o Deputado José Nei Ascari.

Neste momento passo a palavra ao Diretor da Administração e Finanças da Federação Nacional dos Portuários, senhor José Renato Inácio de Rosa.

O SR. JOSÉ RENATO INÁCIO DE ROSA - (Cumprimenta as autoridades já nominadas e os demais presentes.)

O assunto desta audiência é interessante. Muitos oradores que me antecederam já falaram praticamente tudo àquilo que queríamos colocar que é a nossa preocupação com a extinção da autarquia e a permanência ou o ingresso dos trabalhadores concursados.

Interessante é que, a fala do Deputado Amin já fez referência aos companheiros concursados e a Deputada Presidente da mesa também o fez. O que me deixou um pouco tranquilo é que na fala do Secretário ele reconhece que a segurança do Porto tem que ser mantida pela Guarda Portuária, isso é muito importante. Agora, eu discordo do Secretário, porque não estava previsto no edital que a nomeação desses copeiros se daria após a constituição de uma nova empresa. E aí fica o nosso apoio ao Secretário porque todo o processo já está pronto e homologado com o parecer em todas as instâncias. Por que protelar tanto a nomeação desses companheiros concursados? Fizeram o concurso em 2014 e estão aptos a exercer suas funções de agente de guarda portuário (palmas). Senhor Secretário, na nossa visão (manifestação da plateia ininteligível) não há motivo para que se protele tanto a nomeação desses companheiros.

Sabemos que algumas situações podem ser alteradas neste projeto de lei. E como ele pode ser alterado, Deputada, penso que se vossa excelência já não fez, faça o requerimento para retirar essa urgência. Não há necessidade dessa urgência tão grande na aprovação do projeto. A urgência que temos é a nomeação dos trabalhadores, por parte do Governador, essa, sim, é urgente (palmas). Repito, não está consagrado no edital que a criação de uma nova empresa era a questão sine qua non [essencial] para a nomeação desses trabalhadores.

Fica aqui, Secretário, o meu apelo e o apelo da Federal Nacional dos Portuários que é uma entidade de grau superior e que representa todos os trabalhadores portuários brasileiros para que vossa excelência, junto com o Governador do Estado, baixe a portaria nomeando esses companheiros o mais rápido possível. Se não for hoje, mas que seja essa semana porque chega de tanta espera.

E na questão, extinção ou não da autarquia, com certeza irá passar por um debate aqui nesta Casa. Igualmente quando estive nesta Casa em outra ocasião para discutir a questão da aposentadoria e a complementação de aposentadoria dos trabalhadores portuários lá do Porto de Imbituba.

Então, Deputada, já que os meus companheiros, os seus Pares, os nossos oradores anteriores se aprofundaram na questão da extinção, solicito que se aprofundem também na questão da nomeação dos concursados. Eu acho que não preciso me alongar mais até para ganhar tempo, uma vez que a plenária está pronto para ouvir as respostas do senhor Secretário.

Muito obrigado, eu acho que é isso.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Obrigada.

Gostaria primeiramente de registrar que o Wille Santos abriu mão da sua manifestação e agradeço sua menção. Temos onze inscritos. Além deles temos uma pergunta que nos chegou e após passo a palavra para três membros pela ordem. Solicito que a mesa possa responder. A seguir voltamos para a plenária.

A pergunta vem do senhor Marcelo Cortês, conselheiro do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de São Francisco do Sul (passa a ler): "Como serão escolhidos os administradores e diretores da SPE? Como será o planejamento da aplicação do caixa existente e a determinação das tarifas aplicadas de acordo com a necessidade ou não de investimento?" Então, essa é a pergunta que chegou aqui, eu passo ao Secretário Serpa para responder ou ao Gabriel?

Além dessa pergunta, conforme combinamos, vou passar para três falas da plateia. Solicito que as falas sejam feitas no púlpito e os manifestantes digam o nome completo e a representação para que fique registrado na ata desta audiência.

Passo a palavra ao senhor André Luiz de Souza.

O SR. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA - Queria agradecer a oportunidade de me manifestar. Agradecer ao pessoal da mesa e a todos aqui na plenária. Gostaria de me manifestar aqui como trabalhador portuário avulso.

Viemos de muito longe, de São Francisco do Sul até essa plenária e não chegamos aqui de graça. Viemos aqui manifestar a vontade de também ingressar no porto público como guarda portuário. Gostaria de pedir para vocês tirarem esse caráter de urgência, por achar incabível agora nesse momento, já que temos os trabalhadores aqui lutando contra essa aprovação. Se permanecer o caráter de urgência, será impossível discutir com a população e com a classe trabalhadora a respeito.

Quero agradecer a todos aqui presentes e dizer que estamos aqui para reivindicar o nosso direito e a oportunidade de trabalhar. Não estamos aqui pedindo nada expressivo ou nos manifestando contra o

governo ou coisas do gênero. Queremos oportunidade de trabalho e não queremos que isso seja tirado de nós. Eu gostaria que todos compreendessem isso e dizer mais uma vez: por favor, não tirem o nosso trabalho! (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Com a palavra o senhor Maurício Minelli, presidente dos Arrumadores do Porto de São Francisco do Sul.

O SR MAURÍCIO MENELLI - (Saúda as autoridades já nominadas e demais presentes.)

Eu quero dizer a todos os presentes, principalmente aos trabalhadores do nosso Porto que a minha fala será um desabafo e revolta pessoal, porque escutei na mesa duas ou três falas em uma rapidez. Galera eles querem decidir o futuro da nossa cidade com essa rapidez? (palmas) É isso pessoal? (palmas)

Quero dizer que isto aqui é uma tremenda palhaçada (palmas). Sabe por que pessoal (palmas)? Isto aqui deveria ser feito lá em São Francisco do Sul (palmas). Isso é uma falta de respeito com os munícipes e com os trabalhadores portuários. Que rapidez é essa? Temos que implorar para ficar vinte a trinta minutos? Pessoal, o que é isso? (Manifestações fora do microfone: "Onde estamos?") O problema do nosso Porto é investimento.

Existem R\$ 100 milhões no caixa, mas não há investimento. O problema está lá, nós estamos perdendo sabe o quê? Competitividade com os outros portos, com as outras cidades. O investimento está lá, o dinheiro para ser investido está lá. Pessoal, o último investimento foi em 2006 com verba federal. Porque querem mudar de gestão? Para que isso pessoal?

Queria fazer um apelo para cancelar essa audiência, isso tem que ser cancelado. Isso tem que ser feito em São Francisco do Sul e não pode ser feito aqui (*palmas*). Não podemos deixar acontecer nessa velocidade. Isso está me afligindo, sinceramente, para mim isso é mâfé! Máfé! Isto é mafé, pessoal! Os trabalhadores e os munícipes saíram às 4h da nossa cidade. Que é isso pessoal? Isso aqui não está parecendo uma audiência pública, mas uma reunião com tudo armado. Eu acho que os trabalhadores não foram convidados e foram pegos de surpresa. Nós não podemos admitir isso.

Nossa cidade, vocês sabem, 70% é o porto público e São Francisco do Sul depende 70% da cidade. E o que acontece? Quais são as perspectivas do porto público? Se o governo federal liberar terminais privados como é que vamos competir com esses terminais? Se essa mudança de gestão acontecer e o nosso porto ficar sucateado, qual armador vai lá (palmas)? Que carga vai lá? Reflitam isso!

Faço novamente o pedido para que esta audiência seja cancelada e que ela aconteça em São Francisco do Sul. (*Palmas*.)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Com a palavra o senhor Vander Luiz da Silva, presidente do Sindicato dos Estivadores de São Francisco do Sul e presidente da Intersindical da Orla Portuária de São Francisco do Sul.

O SR. VANDER LUIZ DA SILVA - Bom dia à mesa. Bom dia, senhora Deputada.

É um prazer estarmos presentes aqui hoje, representando a classe trabalhadora portuária avulsa que é um conglomerado de três sindicatos avulsos e mais o pessoal do porto público. O companheiro que me antecedeu, que faz parte da intersindical, foi muito expressivo e claro sobre as nossas colocações. É impossível aceitarmos que tivemos que nos deslocar tão cedo da nossa cidade para virmos debater um assunto, cujo problema está lá, e não aqui. Precisamos saber, Secretário, se o Estado sabe o que está acontecendo no porto público e se sabe da deficiência que o Estado promoveu lá, para o porto competir com os outros terminais privados?

Secretário, estou aqui! Estou aqui! (*Manifestações da plateia ininteligíveis*). Secretário, um pingo de respeito, ainda há pouco eu vi uma situação ali que me deixou triste. Poxa! Dá impressão que vocês não estão nem aí para quem está falando aqui. O que é isso? (*Manifestações da plateia ininteligíveis*). Deputado Darci, poxa! Colabora companheiro, nós acreditamos no senhor. O senhor é lá da nossa região! Vamos ouvir! Essa é a palavra de ordem, vamos ouvir.

(Manifestações da plateia ininteligíveis).

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DARCI DE MATOS - Um pouquinho de educação não faz mal para ninguém.

O SR. VANDER LUIZ DA SILVA - É isso que eu peço, (*Manifestações da plateia ininteligíveis*) é isso que estou pedindo. É isso! Vamos prestar atenção, deixa eu concluir aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Pessoal, vamos restabelecer a fala ao Vander para sua conclusão. Conforme combinamos ouviremos as três manifestações e após, o Deputado Darci, que é o Relator, irá se manifestar e o senhor Secretário responderá as perguntas. Vamos continuar essa audiência conforme combinamos. Com a palavra Vander.

O SR. VANDER LUIZ DA SILVA - Beleza. Então, a nossa indignação está referenciada ao Porto. Hoje temos um buraco no meio do Porto que chamamos de Piscinão de Ramos, no berço 201, e para quem não conhece consulte o *Google Maps*, vai conhecer o buraco que existe lá no Porto. Existe dinheiro em caixa, e não acontece uma licitação para fechar aquele buraco.

Eu sou estivador, trabalho no guindaste do navio, às vezes olhando para dentro dos porões com a iluminação de lâmpada de sessenta velas. Nós estamos em 2017 e vivemos em um mundo que existe o LED. Com tanta tecnología a nosso favor, parece-me que o Estado ou a administração pública do Porto não conseguem enxergar que tem que evoluir, pois trabalhamos em situações precárias lá. Só não morre mais gente porque como diz o nosso lema, Deus é francisquense, e a difículdade que nós vivemos no Porto de São Francisco e a falta de infraestrutura é inadmissível.

Essa mudança a toque de caixa nos cria certa resistência, insegurança e medo porque como falou o Menelli, soubemos em cima da hora dessa audiência, se é que é uma audiência pois para mim é uma reunião. Eu acho que audiência tem que dar publicidade e deveria acontecer no local do problema e não aqui em Florianópolis, com todo respeito que eu tenho à cidade de Florianópolis que é muito linda, mas precisamos discutir esse assunto em nosso berço, pois o nosso problema está lá em São Francisco.

Deslocar uma comunidade às 5h para vir aqui debater um assunto de tamanha importância, e apesar da grande representatividade que tem o trabalhador, eles não representam a voz de São Francisco.

São Francisco abraço o Porto de São Francisco porque 80% da nossa economia está centralizada nesse Porto. O dia que acontecer em São Francisco o que aconteceu em Itajaí, que uma trupe roubou a grande parte da carga de Itajaí para o outro lado do rio, aí nós vamos ver o leite derramado. Vamos chorar muito, lembrar do passado.

Então, Deputada, o nosso pedido hoje aqui é que se tire da pauta de urgência essa situação para que possamos dialogar mais, tirar as dúvidas da cabeça de cada trabalhador. Todos se perguntam: espera aí, por que urgência? O que vai acontecer com a vida profissional e a vida futura dos coitados que se empenharam, estudaram, fizeram exames físicos? Fizeram tudo o que tinham que fazer como estava no edital. Agora estão se amarrando, por quê? Por quê? (palmas) São pais de família que precisam sustentar suas famílias.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Concluindo...

O SR. VANDER LUIZ DA SILVA - Concluindo a minha fala: vamos tirar isso da pauta e discutir. A classe trabalhadora não veio aqui impedir nada, mas precisamos ser esclarecidos sobre essa situação lá do nosso berço onde está o problema. Deputada, lute por nós e faça a nossa voz ser ouvida aqui em Florianópolis, por favor! Obrigado. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - O Deputado Darci de Matos, Relator do projeto de lei complementar, fará a sua manifestação agora e, posteriormente, nós continuamos com as manifestações da plenária. O Secretário Nelson Antonio Serpa vai permanecer conosco? É isso?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DARCI DE MATOS - (Cumprimenta as autoridades já nominadas e demais presentes.)

Eu quero iniciar contextualizando, aí afirmo aquilo que todos nós sabemos, mas tem que ser reafirmado aqui: nós não estamos aqui em uma arena. Todos nós somos catarinenses, todos nós queremos o melhor para São Francisco e para Santa Catarina. Ponto. Segundo, eu sou o Relator do projeto, estou como Líder do Governo. Então, essa audiência não foi marcada pelo governo! Essa audiência foi proposta pela Deputada Luciane Carminatti, do Partido dos Trabalhadores. A audiência não é deliberativa, fique tranquilo, a audiência serve para levantar dados para nós irmos amadurecendo o conteúdo a respeito do projeto. Não é deliberativa. Então ela não foi armada, nós temos que falar a verdade aqui.

A Deputada Luciane Carminatti quando propôs, eu soube da audiência anteontem, me atrasei porque estava na Comissão de Justiça, o único objetivo da Deputada Luciane Carminatti do Partido dos Trabalhadores foi criar condições para debatermos o projeto. Então quero deixar claro isso.

Eu já estive em São Francisco do Sul tratando com os servidores do Porto, confere? (*Orador não identificado fala fora do microfone: Confere.*) À convite do Prefeito Renatinho, fomos lá, Secretário Serpa, de coração aberto, ouvimos a comunidade empresarial, está aqui o Beto e outros, e ouvimos os trabalhadores, recebemos as sugestões dos trabalhadores, da preocupação deles de não ser absorvidos pela infraestrutura, pela Secretaria da Administração, entre outros pleitos.

E pelo que tem no conteúdo do projeto, e nós jamais iríamos relatar um projeto que tirasse algum benefício dos trabalhadores, todos os benefícios que os trabalhadores têm hoje no Porto, na autarquia, serão preservados. Jamais faria um relatório contrário a essa tese, é esse o princípio dos direitos adquiridos. Quero deixar claro aqui.

Mais do que isso, o governo, em 2011 foi celebrado um convênio do governo do Estado com o governo federal e na época a Presidente era a Presidente Dilma. Não fomos nós que criamos essa situação aqui. Foi prorrogado cinco vezes, o governo do Estado empurrou, como diz o caboclo, a barriga ao máximo, já era para ter tratado desse tema lá atrás, confere? E quem criou essa formatação, essa nova concepção dos portos no Brasil não fomos nós, nem o governo Raimundo, foi a Presidente Dilma. Foi assinado o convênio e fomos empurrando com a barriga e ou nós, e é claro que aí vocês têm razão, arredondamos o projeto com paciência, com calma de uma forma que atenda a todos, não só servidores, os sindicatos, a comunidade empresarial e o setor público de Santa Catarina, sim, o Estado de Santa Catarina. Quem é o Estado? Somos nós. Então, ou nós com calma, com cautela, com inteligência, com racionalidade, criamos SPE (Sociedade de Propósito Específico), ou então o Estado não vai receber os ativos e passivos do Porto: o Porto fica federal.

Muito bem. (*Orador não identificado fala fora do microfone. Inaudível.*) Não, não é ótimo porque senhor, o trabalhador aqui com muita inteligência demonstrou para nós que o Porto carece de melhorias, que está ficando obsoleto, que está com dificuldade (*orador não identificado fala fora do microfone: "sem segurança"*), sem segurança, isso prova que nós precisamos fazer alguma coisa diferente para que o Porto possa enfrentar a competitividade dos portos privados. Eu estou indo na sua tese.

(Orador não identificado fala fora do microfone. Ininteligível.)

Só um minuto, já vamos chegar lá. Só quero concluir e o senhor vai ver que eu concordo com o senhor. Então os senhores mesmo, dos sindicatos, pintaram um cenário de que o Porto precisa ser modernizado. Não sou eu quem está dizendo, vocês é que disseram.

(Orador não identificado fala fora do microfone. Ininteligível.)

Para ser competitivo. Então, nós precisamos com cautela tocar esse projeto, não fomos nós que criamos, mas nós temos a responsabilidade agora, foi lá em 2011.

Nós temos algumas teses. Primeira, tem 100 milhões em caixa, a nossa tese, eu já disse, para o resultado de um trabalho árduo de uma gestão de muitos anos, é claro que eu vou me posicionar e todos nós, e espero que o governo também, o governo vai também, no sentido que nós possamos garantir nessa Sociedade de Propósito Específico, que esse valor seja investido em melhorias do Porto de São Francisco do Sul (palmas). Por que não? Esse é o primeiro ponto.

Segundo, não vamos tirar nenhum direito dos servidores do Porto, nenhum, absolutamente.

Terceiro (orador não identificado fala fora do microfone. Ininteligível), já vamos chegar lá. Se nós tornarmos o Porto, senhores representantes sindicais, se nós tornarmos o porto competitivo e a lei dos portos do Brasil, presidente da Federação, ela vem em que sentido? Para modernizar os portos do País. Se nós tornarmos os portos competitivos, nós vamos gerar mais trabalho para os sindicatos, para vocês que estão aqui avulsos, conferentes e etc. Eu conheço o sindicato de vocês porque eu fui delegado do Ministério do Trabalho do Estado de 1996 a 1999, e eu dei um parecer crucial para que os avulsos pudessem continuar atuando na época que tinha dúvidas jurídicas com o Ministério do Trabalho, fui delegado do trabalho do Estado. Conheço São Francisco como poucos.

Então nós não estamos contra ou a favor a ninguém, vamos tirar esse espírito aqui de contra; estamos a favor do Porto, a favor de São Francisco e a favor do emprego e do governo do Estado, porque não? Quem é o Governo do Estado? [Revisora: Ilka Maria Fretta Lacerda] Quem é o governo do Estado? O Governador Colombo, no ano que vem, encerra o seu mandato. O Estado é nosso, nós somos o Estado da Santa Catarina. Esta é a nossa tese: se o Estado vai bem, nós vamos bem; se o Estado vai mal, nós vamos mal! Vejam a situação do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro; nós não queremos aquilo lá para nós! E nem vamos ter, porque Santa Catarina é um Estado diferenciado.

Então, a questão da urgência, o fato de estar em caráter de urgência não é tanto urgente, porque esse assunto vem sendo embarrigado desde 2011 (palmas). Mas a questão da urgência nós vamos tratar com o governo se houver necessidade. O Serpa está aqui, ele é um homem inteligente, sensível, está lá trabalhando por Santa Catarina e nós temos que respeitar. Por que não? Vamos respeitar. Nós podemos divergir, mas não podemos brigar. Divergir é salutar, brigar é irracional.

Por isso nós vamos tratar dessa questão com cautela, com inteligência, com racionalidade, para que nós possamos chegar a um denominador comum, bom para todos. É possível isso? Com muito diálogo é possível.

Eu quero encerrar as minhas palavras com um assunto mais polêmico, que diz respeito à Guarda Portuária. Esse é um assunto polêmico, divergente, que nós temos que tratar, Serpa, com racionalidade. Esse assunto está judicializado, vocês sabem disso. O Serpa me disse que o governo já está estudando a possibilidade de chamar os concursados - não dá para afirmar aqui que vai chamar os concursados, mas dá para afirmar que o governo está estudando a possibilidade de chamá-los, estudando a possibilidade. O governo não tomou a decisão em virtude...

(Manifestação fora do microfone inaudível.)

Em virtude, claro, dessa transição, pois isso criou um imbróglio jurídico e administrativo, mas o governo - o Serpa me disse há pouco e pode afirmar isso - não está afirmando categoricamente que não vai chamar. Agora, veja, m bem...

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

Mas nós temos prazo, o projeto não vai aprovar aqui na semana que vem ou daqui a dez dias ou quinze dias. Vejam bem, a Guarda Portuária é constituída por pessoas que fizeram concurso, não estão na estrutura ainda, e o governo está estudando juridicamente. Tem coisa que se quer fazer, mas se esbarra na lei e não se pode fazer. Não é assim! Vocês sabem disso, das dificuldades de gestão.

Eu já recebi educadamente o pessoal lá no meu gabinete. É claro que nós queremos atender todos; quem não quer atender todos? Nós não queremos recebê-los aqui chateados, esbravejando, nós queremos que vocês estivessem aqui nos aplaudindo. Agora, nós temos que fazer as coisas dentro da lei, com cautela e com racionalidade.

Eu quero encerrar dizendo que eu acredito que com a participação dos servidores, da comunidade empresarial, do Prefeito Renatinho, com a racionalidade do governo do Estado e com a atuação do Parlamento, nós teremos condições de fazer essa transição, de modernizar o nosso Porto para competir, para irmos para frente, para que sejam mantidos os trabalhos, com os direitos garantidos e com mais trabalho para os sindicatos. Eu acredito nisso! Vamos construir isso juntos!

Então, como Relator eu não vou fazer nada que seja de forma apressada, irracional e que venha prejudicar quem quer que seja, como catarinenses que somos. Eu acredito nessa composição e esta audiência, Carminatti, sim, foi boa e se precisar vamos fazer a segunda, a terceira, a quarta, a quinta, até nós podermos construir um grande projeto para Santa Catarina.

(O senhor Maurício Menelli manifesta-se fora do microfone: "Deputado, a próxima pode ser em São Francisco do Sul, lá no nosso Sindicato dos Arrumadores do Porto de São Francisco do Sul.")

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Obrigada, Darci.

Informo que o Secretário Serpa vai permanecer conosco (palmas).

Com a palavra o senhor Cleiton Ristow, aprovado no concurso. **O SR. CLEITON RISTOW** - Bom dia a todos.

O que causa estranheza com relação à não nomeação dos aprovados no concurso é que foi aprovada a Lei Complementar 676, em 12 de julho de 2016, na qual consta no Anexo III-M o cargo de agente de guarda portuária. Posteriormente houve um parecer da Geimp (Gerência de Ingresso e Movimentação de Pessoal), nesse processo de extinção do Porto, que produziu o Anexo III-I, no qual também constava guarda portuária, assim como trazia também o porquê de a Guarda Portuária estar ali; porque houve um concurso por determinação judicial, já transitado em julgado em 2011, ou seja, não cabendo mais recurso. Depois disso o Porto, a partir de janeiro de 2017, passou a ser multado em R\$ 50 mil por mês - dia 5 agora, deste mês, a multa deveria ser executada, mas o Porto pediu outra reconsideração.

O que acontece? Esse parecer da Geimp trazia claro que nós temos o direito líquido e certo, nós temos esse direito, mas o que causa estranheza é que o Porto está sendo multado por permanecer com a segurança terceirizada. É como o senhor Serpa falou, o Porto está sendo multado por não fazer, e o que ele não deveria fazer é continuar com os serviços terceirizados de segurança. O que aconteceria? Automaticamente, tirando terceirizado, entra o concursado. Não vejo lógica pagar multa por manter o terceirizado, sendo que há os aprovados no concurso (palmas). Essa é uma falta de respeito do governo, é uma falta de respeito, porque abriu concurso, mais de três mil pessoas fizeram o concurso, teve gente que viajou mais de 3 mil quilômetros para fazer a prova escrita, a física e a psicológica, e agora a administração do Porto extinguiu essas vagas. Eu

acho um absurdo! Quem está sendo prejudicado é o governo e quem está sendo beneficiado é a empresa terceirizada (*palmas*), eu não vejo outra linha a não ser essa.

Então, por que continuar pagando multa se tem concursado que pode ser nomeado? Talvez os 51 concursados não supram a necessidade, mas aí o governo pode entrar com pedido no Ministério Público falando da necessidade de mais funcionários e manter alguns terceirizados. Mas seria simples: é contratar esses 51 e depois, se precisar, ou fazer outro concurso, ou emergencialmente usar o terceirizado. E agora uma pergunta: qual a parte da lei que impede a nomeação? Eu agora fiquei abismado com a informação de que tem alguma parte na lei que impede a nomeação. Eu só quero que seja explicado isso.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Passo a palavra ao senhor Mário Antônio da Silva, membro da direção do Sintespe e ex-presidente da CUT/SC.

O SR. MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA - Primeiramente, Fora Temer! (*Palmas.*) (*Saúda as autoridades já nominadas e os demais presentes.*)

Eu gostaria de fazer alguns informes. O Deputado Darci de Matos chegou atrasado e perdeu a fala do nosso assessor jurídico, que brilhantemente explicou sobre as PPPs, sobre convênio federal e estadual. Ficou muito claro, independente de quem seja governo ou quem foi governo.

Nós temos aqui Parlamentares da Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul, perfeito? Então quero dizer para os companheiros que o Sintespe, em dezembro do ano passado, fez uma solicitação à Câmara de Vereadores para que houvesse audiência no Município, a exemplo desta.

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

Nós vamos passar para todos vocês a cópia do ofício, o protocolo do ofício que nós fizemos, a exemplo desta audiência que solicitamos à Assembleia Legislativa. Nós deveríamos estar debatendo o Porto de São Francisco, companheiros, mas sobre geração de emprego e renda para o Município de São Francisco do Sul, e não estarmos discutindo a extinção do Porto. É uma vergonha! Por isso que a gente fala, Secretário, com todo o respeito, que na política a gente não cria inimigos de morte, nós criamos divergência, como falou muito bem o Deputado.

O governo tem que entender, de uma vez por todas, que esse modelo implementado no Brasil e em Santa Catarina está esgotado, que é a política que favorece o capital, que favorece o empresário em detrimento da miséria do povo, do trabalhador desempregado, da falta de concurso público. É isso o que nós temos que discutir para revitalizar o Porto que está numa situação de desvio de finalidade há quinze anos; há quinze anos as funções do Porto de São Francisco vêm sendo desviadas para o Porto de Itapoá, que é privado. É isso o que nós temos que discutir aqui e com o governo, que não sabe o que é o Porto de São Francisco porque não pisa lá, ele não conhece a função do estivador, ele não conhece a função técnica do concursado. É essa a nossa preocupação.

Eu não sou funcionário do Porto, mas tenho a maior responsabilidade dentro do Sindicato de defender cada setor do serviço público estadual, junto com o nosso presidente Antônio, com o nosso assessor jurídico, com a Vera, que é companheira do Sintespe e está aqui presente. Esse é o papel do Sindicato, como de todos os demais sindicatos aqui presentes. Essa grande aliança que nós temos que fazer é para retirar o projeto da Assembleia, ele tem que ser retirado (palmas)! Companheiros, não é retirar o termo "urgência", não! É retirar o projeto. O governo não está num abismo, mas o governo federal está empurrando o governo para o abismo: ou você muda a lei de concessão do Porto ou nós te jogamos no abismo. Isso é uma falácia! É artimanha, é manobra! É isso que tem que ficar claro entre nós: qual é a política do governo do Estado? O governo tem compromissos outros que não são com os trabalhadores. Para nós isso é muito claro. Tanto é que apareceu agora aqui, como houve denúncias mil pelo Brasil, e que prendam todos os responsáveis, o Governador negociando a Casan. É isso o que nós vamos aceitar? Não! É retirada do projeto já! (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Com a palavra o Antônio e em seguida Jairo, depois Getúlio e Alexandre.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DARCI DE MATOS - Deputada Carminatti... Deputada Carminatti, eu quero um aparte.

Mário, eu quero fazer uma observação...

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

Se ele puder ouvir...

Mário, eu sou lá do norte, o senhor mora aqui em Florianópolis. Então, com esse discurso de agressão, com esse

discurso político, com esse discurso o senhor vai acabar atrapalhando o bom ambiente quem tem o servidor do Porto, dos sindicatos do norte de Santa Catarina, e de São Francisco. O senhor é daqui da Capital, nós somos do norte.

Então, primeiro, foi a Presidente Dilma, em 2011, que criou essa situação.

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Darci, Darci...

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DARCI DE MATOS - Não. Não estou chamando...

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Nós não podemos fazer...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DARCI DE MATOS - Veja bem. Então...

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Darci, nós não podemos fazer bate e volta.

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DARCI DE MATOS - Não estou falando...

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Porque senão vou ter que abrir para outros.

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DARCI DE MATOS - Não estou falando de política.

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

O SR. FÁBIO MAIA - Uma questão de ordem aqui.

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DARCI DE MATOS - Eu não estou agredindo ninguém.

O SR. FÁBIO MAIA - O meu aparte é para esclarecer o assunto. Está fugindo da temática do aparte.

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DARCI DE MATOS - N $\tilde{\rm ao}$ estou agredindo.

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DARCI DE MATOS - Eu estou dizendo que nós temos que buscar uma alternativa, e não é com agressão, Mário, que vamos buscar uma alternativa. Não é assim.

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Darci...

Ó SR. DEPUTADO ESTADUAL DARCI DE MATOS - Nós vamos conversar. Nós ouvimos com educação, nós vamos ponderar, agora, não é com agressão.

O SR. JOSÉ RENATO INÁCIO DA ROSA - Deputada, uma questão de ordem.

Isso não é aparte. Aparte é esclarecimento. O Deputado não está esclarecendo.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - O.k. Eu vou passar a palavra para o assessor Antônio.

Antes, eu quero pedir à mesa um pouco de paciência, pois nós temos que ouvir as manifestações com liberdade, todos estão aqui se manifestando de acordo com o seu pensamento e nós temos que produzir encaminhamentos. Precisamos ter razoabilidade aqui no entendimento, o.k.?

Com a palavra o senhor Antônio Marco Silveira Duarte, assessor jurídico desta Deputada.

O SR. ANTÔNIO MARCO SILVEIRA DUARTE - Bom dia.

Eu gostaria de agradecer à mesa por me ceder a palavra. Eu não vou entrar no mérito, porque alguns que me antecederam falaram muito melhor do mérito e com conhecimento de causa do que significa o Porto para todos os trabalhadores que estão aqui e também para a cidade de São Francisco do Sul, que tem a sua economia quase totalmente baseada no Porto.

Eu tenho duas dúvidas e gostaria de ter respostas, duas dúvidas jurídicas bem concretas e que podem criar complicações para o futuro. A primeira é quanto ao caixa. O Deputado Darci e o diretor da SCPar falaram na questão desses R\$ 100 milhões que existem hoje, se o projeto vier a ser aprovado, ficarem no Porto, mas não é o que está no projeto. (*Palmas.*) Por quê? Vou explicar. O parágrafo 1º do artigo 128 da Lei Complementar nº 381, que é a famosa lei da reforma administrativa do Luiz Henrique, fala que: "Serão objeto de

centralização em Conta Única todas as receitas orçamentárias e extraorçamentárias, tributárias e não tributárias, dos órgãos e entidades do Poder Executivo, exceto aquelas vinculadas ao regime de previdência, bem como as arrecadadas pela Administração do Porto de São Francisco do Sul e pelo Fundo para a Infância e Adolescência - FIA." (Cópia fiel.) Por isso o Porto consegue ter os R\$ 100 milhões em caixa hoje. Tirando a questão do Porto de São Francisco, esses R\$ 100 milhões em caixa vão para a Conta Única do Tesouro. Eu quero que me provem que não vai, tirando essa questão do Porto... ou seja, vai ter um problema de não ficar para a futura (ininteligível).

A segunda questão é sobre o concurso e eu também tenho uma séria dúvida. O diretor da SCPar, desculpe, não lembro o nome, falou que após a questão do projeto de lei que extingue a autarquia e cria a Sociedade de Propósito Específico (SPE), pode ser estudado o chamamento desses quarenta aprovados. Só que vai criar um novo problema jurídico para o futuro, pois esses quarenta que fizeram o concurso por um edital que está valendo foi para um regime autárquico, para uma autarquia, e ele aqui deixa de existir e extingue os cargos, está na lei. A autarquia deixa de existir e a lei deixa bem claro: "Ficamentinos os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da extinta APSFS que estiverem vagos na data de publicação da Lei Complementar." (Cópia fiel.) O cargo não preenchido estará vago, então não tem o que ocupar depois (palmas).

Concluindo a minha manifestação, é preciso dizer que a pessoa faz um concurso para um regime autárquico, que é administração direta, o cargo deixa de existir e depois você propõe chamar para o regime de uma Sociedade de Propósito Específico, que é celetista?! Como fica isso? O próprio Ministério Público pode questionar isso no dia seguinte. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - O.k., obrigada.

Com a palavra Jairo...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DARCI DE MATOS - Eu quero fazer...

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Darci, com licença, vamos respeitar as inscrições.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DARCI DE MATOS - Mas eu preciso me retirar... Eu, como Relator do projeto...

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

Eu só quero fazer duas observações.

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

Por favor, eu quero concordar com... Como Relator, eu não posso falar?

(A plenária responde: "Pode.")

Primeiro, o projeto não tem mais urgência...

(Manifestação fora do microfone inaudível.)

Não, ele tem teoricamente, porque ele já está... ele entrou...

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

Só um minutinho, pessoal...

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Pessoal, só vamos deixar ele concluir.

Ó SR. DEPUTADO ESTADUAL DARCI DE MATOS - Pessoal, a gente não avança com esses ânimos, não avança.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Ele entrou no dia 10 de abril.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DARCI DE MATOS - Achando que o outro sempre está errado. Não é assim!

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - O.k., Darci, vamos lá.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DARCI DE MATOS - Então assim, o projeto entrou aqui em fevereiro e são dois meses a urgência. Já passou.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Dia 10 de abril de 2017.

 $\bf 0$ SR. DEPUTADO ESTADUAL DARCI DE MATOS - Esse é um ponto. Segundo, o projeto...

 $({\it Manifesta} \ c\~oes\ simult\^aneas\ in intelig\'ive is.)$

Essa é uma informação importante para vocês.

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

(Orador não identificado manifesta-se fora do microfone: "Vai, segue, segue.")

(Manifestação fora do microfone inaudível.)

Não, foi em fevereiro que entrou aqui.

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

Mas a urgência é o mês de?

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

Só um minutinho, só um minutinho. Foi em 11 de abril, não

é?

(O Deputado consulta os demais membros da mesa.) (Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

A urgência... só um minuto.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Pessoal, só um pouco.

Ó SR. DEPUTADO ESTADUAL DARCI DE MATOS - Vai estourar a urgência. Um projeto dessa magnitude ninguém vai discutir, ninguém vai conseguir finalizar em mais quinze ou vinte dias.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Que seria final deste mês agora?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DARCI DE MATOS - É. Nós estamos dando a certeza de que nós vamos atender a tese de vocês, que não só do sindicato, é a tese dos servidores, da comunidade empresarial, do Prefeito, de nós termos mais tempo para discutir esse assunto

Segundo ponto. O projeto - e você [dirige-se ao Antônio Marco Silveira Duarte] se dirigiu à lei do Governador Luiz Henrique - não deixa claro se os recursos permanecem ou vão para o Caixa Único. Agora, eu, como Relator, já coloquei a minha posição, eu iniciei falando isso. Se precisar criar... E aqui está o Serpa que é da Casa Civil e eu sou o líder do governo, mas não é por ser líder que eu vou concordar com tudo do governo; eu posso, devo e em alguns momentos vou divergir. Se preciso for nós vamos consagrar no projeto um conteúdo que possa dar condição legal de que os R\$ 100 milhões fiquem no Porto e seja utilizado na melhoria do Porto. Era isso o que eu queria dizer.

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Deputado Darci, nós vamos produzir encaminhamentos que depois serão remetidos a vossa excelência, que é o Relator. Nós vamos continuar a audiência e o Secretário Serpa permanece aqui para responder todas as questões.

Passo a palavra ao senhor Jairo Carlos da Silva, tesoureiro da Associação dos Servidores do Porto de São Francisco do Sul.

O SR. JAIRO CARLOS DA SILVA - Bom dia. (*Cumprimenta as autoridades já nominadas e os demais presentes.*)

Eu gostaria de me ater um pouco à questão dos servidores, porque após sessenta anos de Porto, a gente tem observado e a gente tem vivido, sentido na carne, nessa relação com o governo, uma relação de total descaso e de falta de respeito até por parte do governo com relação a nossa classe.

Vejam bem, tem uma lei que diz que todo porto organizado tem uma série de direitos e um deles é a insalubridade, coisa pela qual nós vimos batalhando há trinta anos e não ganhamos. Todos os sindicatos ganham, graças a Deus, mas nós não ganhamos, e há trinta anos a gente vem brigando por essa insalubridade, mas isso é porque quando o governo manda um perito para lá, geralmente está chovendo, não tem descarga, não tem navio operando, não tem nada. Então fica um clima de montanha (*risos*).

(Participante não identificado manifesta-se fora do microfone: "Não é novidade.")

A gente fica observando a relação de descaso, a coisa manipulada em relação a gente. Então eu fico triste, porque após tantos anos estamos nessa luta, brigando, fazendo daquele Porto um porto enxuto, um porto produtivo. Ninguém quer, o governo não quer, de repente, voltar os olhos lá para o Porto Pesqueiro de Laguna porque não tem receita, não tem caixa. O Porto hoje está com R\$ 105 milhões em caixa, uma receita que todo mundo está querendo botar a mão. Agora, quem cuidou desse Porto para que chegasse com esses R\$ 105 milhões? É muito fácil agora dizer: não, nós vamos fazer isso, nós vamos fazer aquilo. A gente sabe que não vai acontecer nada disso. Então eu me preocupo muito.

A questão dessa PPP (Parceria Público-Privada), que é uma sociedade público-privada... O Estado foi criado após a Segunda Guerra para mediar o capital e o trabalho, ele serviu para isso, para mediar e não para ele se associar com o capital. Hoje a gente está penando e vamos penar mais ainda. É preocupante a situação que nós estamos passando! Hoje nós saímos de uma autarquia, e o governo não pode botar a mão nesses R\$ 105 milhões, a verdade seja dita, porque é da União, e vamos para uma outra Secretaria que está falida, está quebrada, está em extinção também. A gente não sabe como vai ficar essa relação de um concursado dessa empresa pública que vai vir com o concursado estatutário. De repente você não se enquadra dentro da política deles e é removido, jogado para lá, jogado para cá, você vai ficar sem saber para onde vai. Você vai perder toda a condição de ser um servidor do Porto de São Francisco do Sul.

A minha preocupação é que a visão do governo para essa Sociedade de Propósito Específico seja tão somente para lançar mão desses R\$ 105 milhões para usar sabe-se lá onde. Essa é minha preocupação e gostaria que todos ficassem preocupados com isso.

Obrigado. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - O.k.

Passo a palavra ao senhor Getúlio Aprígio da Silva, membro do Conselho de Autoridade Portuária (CAP).

O SR. GETÚLIO APRÍGIO DA SILVA - (Cumprimenta as autoridades já nominadas e os demais presentes.)

Eu sempre digo que quando nós vamos falar em porto, nós temos que voltar para trás. Eu estive aqui há cinco anos, numa reunião sobre essa transferência do Porto de São Francisco. Foi feita uma audiência pública aqui mesmo. [Taquígrafa-Revisora: Sabrina Schmitz] [Taquígrafa-Leiturista: Siomara G. Videira]

Agora, o que eu estranho, senhores profissionais, diretor da SCPar, que têm conhecimento, é que a Lei 8.630, de 1993, quando foi criada, quando sai o Estado e cede à iniciativa privada - e nós temos aqui diversos operadores portuários que são nossos parceiros, porque o porto começa a ser parceiro -, criou o Conselho de Autoridade Portuária, e embora fosse criada a Lei 12.815 agora, ele permaneceu. Apesar de não ser deliberativo, ele é consultivo.

Veja bem, eu tenho aqui o meu companheiro... Eu sempre uso o Porto de Itajaí, porque a história diz que o porto é a cidade, em tudo está presente, e São Francisco do Sul também está querendo participar. Todas as vezes que nós perguntamos ao presidente do porto como estava essa transição, como deveria ser, ele falava assim: estamos aguardando o governo federal. No entanto, como diz o companheiro aqui, o debate deveria ser no Conselho de Autoridade Portuária. Nós temos na administração do porto pessoas competentes para representá-lo, como o nosso gerente de RH, que é participativo e está em todos os movimentos dos quais participamos. Então, esse conflito que nós estamos vivendo aqui deveria ser evitado.

Outra coisa que eu queria também passar para o diretor da SCPar é que nós presenciamos no Porto de Imbituba, como o senhor disse, que tem um conflito contra o governo do Estado, pois muitas pessoas ainda estão chorando pelas suas indenizações nessa transição como autoridade portuária. Mas relembro também ao senhor que a nossa história era muito importante, era de sacrifício, mas que dava recurso, dava renda, porque se não tivesse renda, naturalmente o governo do Estado não ia pegar o Porto de Imbituba, porque o Porto de São Francisco é arrendatário, ele se baseou nisso. Ninguém quer pegar porto falido, ninguém quer pegar aquele porto de Niterói, que não está funcionando. A parceria até dá, agora, todos deverão ser escutados.

Eu acho que o foro dentro da lei, pelo que eu conheço, e estou aprendendo, tem ali o meu companheiro da Federação, o José Renato, com quem estive participando em vários congressos por este Brasil, e os demais companheiros aqui, o Vander, o nosso amigo Minelli, e nós debatemos esse assunto sempre. Há uma possibilidade, sim, agora, a partir do momento em que os interessados se sentem.

Agora, vejam os senhores, o mais estranho é o projeto, e vocês, servidores concursados, vão ficar à disposição, não vão perder nada. E as nossas reivindicações, como disse o nosso amigo Jairo, e a nossa história, prestem bem a atenção, dentro do porto, pois nós vivemos, estudamos, vamos ficar à disposição? Como fica isso? E os nossos pleitos? Será que nós não poderíamos ser ouvidos no debate? Recurso tem! Recurso tem! Vou falar em investimento do porto, e se vocês não sabem eu vou dizer: o Deputado Mauro Mariani, quando foi Secretário da Infraestrutura, fez um projeto alternativo de fazer um acesso na 290 e não foi aceito, mas foi feito o acesso do Porto de Itapoá. (*Palmas.*)

Eu, como membro do Conselho de Autoridade Portuária, estive no congresso em Recife e me deparei com o Exército duplicando a 101.

(Manifestação fora do microfone inaudível.)

Quando eu cheguei no Conselho de Autoridade Portuária para registrar, eu botei a minha...

(Manifestação fora do microfone inaudível.)

Falei para usarmos o nosso Exército brasileiro para fazer a duplicação, e não foi aceito. Quanto aos guardas portuários, eles vão ficar na mesma situação, porque o próprio governo que exige essa transição diz que tem que ter guarda portuário, e nós, portuários, somos categoria específica, o guarda portuário tem que existir. Eu fui instrutor de guarda portuário, sei o que é guarda portuário, sei para o que ele serve. Então é preciso, respeitando o nobre Secretário, o diretor, é preciso dar um passo atrás, porque muitas vezes você dá um passo atrás e dá dois passos na frente. Vamos sentar, todo mundo, e fazer uma transição de acordo. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Com a palavra o senhor Alexandre Pamplona, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Porto de Itajaí.

O SR. ALEXANDRE PAMPLONA - Bom dia a todos. Gostaria de cumprimentar a Deputada e agradecer pela oportunidade.

Eu quero me reportar aqui a uma fala do Secretário Serpa. Eu sou o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Porto de Itajaí, guarda portuário, há onze anos naquela instituição, e digo que ele se equivoca quando fala que não há pressa de chamar os servidores guardas portuários. Só que há pressa, sim, uma pela questão das multas, pela própria legislação vigente no País, pois a Lei dos Portos, quando foi editada, diz que a superintendência tem que manter e organizar a Guarda Portuária conforme determinação do poder concedente, que é a Secretaria Nacional de Portos. Então tem que ter guarda portuário, sim.

A Portaria 121, dessa mesma Secretaria, que agora virou Secretaria Nacional de Portos, fala que compete à Guarda Portuária o controle de acesso, de entrada e saída de pessoas e veículos. A Guarda Portuária tem que estar lá presente e não ser terceirizada.

E aproveitando uma fala do Governador na semana que passou, de que agora vão ingressar no Estado mais de mil policiais militares, isso acontece porque com segurança não se brinca. E porto é área de fronteira, será que o Governador vai brincar com essa fronteira? Obrigado a todos. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Com a palavra o senhor Christopher Camargo Oliveira, Vereador de São Francisco do Sul.

O SR. VEREADOR CHRISTOPHER CAMARGO OLIVEIRA (São Francisco do Sul/SC) - Bom dia, Deputada Carminatti. (*Cumprimenta os componentes da mesa e os demais presentes*.)

Eu inicio a minha fala dando um puxãozinho de orelha no governo do Estado, que por quatorze anos manteve um presidente no Porto de São Francisco do Sul, e que fruto da gerência dessa pessoa por esses quatorze anos é que se criou isso aqui. Faltou diálogo, faltou participação desse ex-presidente com a comunidade portuária, nunca o vi dentro do porto, visitando, conversando com os TPAs, os Trabalhadores Portuários Avulsos, nunca fez isso. E esse projeto que hoje foi encaminhado à Assembleia Legislativa foi debatido entre quatro paredes, ninguém, salvo engano, ninguém participou dessa decisão.

Então, fruto disso, e representando todos os Vereadores de São Francisco do Sul - peço autorização ao nosso Presidente -, informo que no dia 3 de abril nós aprovamos por unanimidade, lá na Câmara Municipal de São Francisco do Sul, onde tudo deve acontecer, a solicitação de uma audiência pública. Acabaram de me passar a informação que a Assembleia não pode mais fazer audiências fora da Assembleia, então eu gostaria de dizer para vocês, principalmente à Deputada Luciane Carminatti, que nós faremos a lição de casa, até porque a maioria dos Vereadores estão aqui hoje, ou seja, nós vamos aprovar novamente uma solicitação e vamos chamar a responsabilidade para a Câmara de Vereadores, e aí convidaremos a Comissão de Transporte, da Deputada Carminatti, e os demais Deputados, para que essa discussão se dê lá em São Francisco. Afinal nós estamos aqui em pelo menos setenta pessoas, oitenta pessoas, cem pessoas vindas de São Francisco do Sul ao encontro de vocês, que são minoria. Então vocês têm que ir a São Francisco.

Esse é o registro que eu quero fazer hoje, deixando bem claro que nós temos um compromisso com a cidade, um compromisso com o Porto de São Francisco do Sul. Eu gostaria de uma manifestação da Deputada para saber se isso é possível, porque a gente sai hoje daqui com um plano de ação e não com balela, com blá-blá-blá, que não vai sair nada. Eu gostaria de combinar isso com vocês: se for possível, se a gente conseguir aprovar lá, e eu tenho certeza que vai ser por unanimidade, o convite será emitido à Comissão para que a gente consiga em São Francisco do Sul debater o assunto.

Obrigado e vamos à luta. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - O.k., Vereador. Respondendo ao seu questionamento, eu só quero aqui fazer uma breve reflexão. Veja bem, não é problema fazer audiência aqui, o problema é não fazer audiência, em primeiro lugar. E quando nos chegou a solicitação para que fosse feita audiência pública, eu tinha duas alternativas, negar ou aceitar, como membro da Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano. Eu entendo que o projeto está tramitando e nós precisamos fazer o debate, mas existem restrições da Casa com relação aos gastos de realizar audiências públicas externas.

Então eu só queria dizer ao Vereador e a todos os presentes, que foi muito importante este debate aqui, não acho que a gente tem que zerar a história. O que a gente fez até aqui foi muito importante para colocar os problemas, ouvir as pessoas, mas nós não precisamos terminar aqui. Nós podemos, sim, fazer uma audiência em São Francisco do Sul, e eu já quero de público aqui deixar registrado que se chegar o convite, eu me farei presente, assim como farei o convite para

que todos os membros da Comissão também se façam presentes.

Eu quero fazer essa ponderação, porque não é nem oito nem oitenta. Acho que foi fundamental, a gente chegou até aqui, foi positivo, mas eu concordo que é muito importante fazer lá em São Francisco do Sul para que mais pessoas participem, para que a cidade se envolva, para que a região perceba o que está perdendo ou ganhando, dependendo o debate que a gente conseguir fazer.

Quero fazer essa ponderação aqui porque essa solicitação chegou através do Mário, que já se manifestou aqui, em princípio representando o Sindicato, do Antônio, do Fábio, e nós acatamos e levamos para a Comissão, e a Comissão, que é representada por todos os partidos desta Casa, aprovou. Então vamos olhar esse lado positivo, e depois a gente precisa dar os devidos encaminhamentos.

Eu vou passar a palavra ao Michell e ao Deputado Dirceu Dresch, que também pediu a palavra, e depois eu passarei a palavra ao governo para que responda sobre as várias questões levantadas, e em relação a algumas eu inclusive reforço para que seja respondida, e depois nós passaremos aos demais membros da mesa que quiserem fazer as suas considerações finais, para produzirmos os encaminhamentos.

Portanto, passamos a palavra ao Michell Ribeiro Pereira, aprovado no concurso público para agente de Guarda Portuária do Porto de São Francisco do Sul.

 $\bf 0$ SR. MICHELL RIBEIRO PEREIRA - Bom dia para todos. Muito obrigado, desde já, pela palavra concedida.

Já foi falado bastante coisa importante, só que eu quero fazer algumas observações a respeito dos comentários do senhor Secretário Serpa e também do Deputado Darci de Matos, que infelizmente não está aqui para ouvir.

Eu sou um dos aprovados do concurso de agente de Guarda Portuária do Porto de São Francisco do Sul e estou aqui representando os 51 aprovados e homologados no concurso. Como disse o diretor da SCPar, vamos nos ater aos aspectos jurídicos. Por que aconteceu esse concurso em 2014? Foi por uma determinação judicial do Tribunal Regional do Trabalho, da 5ª Vara em Joinville, que determinou que não houvesse mão de obra terceirizada na segurança do Porto de São Francisco do Sul. Essa é uma decisão transitada em julgado. E eu acho que todos nós concordamos aqui que decisão judicial tem que se cumprir, o que infelizmente até hoje, nós estamos em 2017, não tem sido cumprida.

O senhor Secretário também falou a respeito da validade do concurso. O que nem todo mundo sabe é que esse concurso ficou suspenso por dois anos por ordem judicial, e passou novamente a contar o seu prazo a partir da homologação, que foi no dia 16 de dezembro de 2016. Então a validade do concurso vai até 2018, ou seja, nós estamos dentro da validade do concurso.

Foi falado também pelo senhor Secretário a respeito dos portos, que o porto é fronteira nacional. Exatamente, é fronteira nacional. E quem cuida de fronteira nacional não são os vigilantes patrimoniais, não é a segurança privada - e não tenho nada contra, também sou profissional de segurança privada, trabalho há quinze anos nessa área. Pela lei, pelo que nós entendemos, quem cuida das fronteiras do nosso País, das fronteiras nacionais, é a polícia, e conforme a lei a Guarda Portuária tem poder de polícia. Ou nós vamos fechar os olhos para o narcotráfico internacional que passa pelos portos? Ou a gente vai fechar os olhos para todo contrabando de mercadorias que passa pelos portos? Vamos tentar acreditar que isso não aconteça em São Francisco do Sul. É difícil. Então, está aí a importância da Guarda Portuária em São Francisco do Sul. Como já foi falado aqui, tem que ser feita por servidores públicos concursados. É lei.

Foi falado aqui que o governo federal é que está cobrando esse projeto de lei, mas o próprio governo federal, a Secretaria Nacional de Portos, mandou um documento para o ex-presidente do porto cobrando a criação e a regulação da Guarda Portuária, o que até hoje também não foi cumprido, não foi obedecido. Isso a gente precisa observar, todos os aspectos legais. O nosso processo de nomeação está parado lá na Cojur, na Casa Civil, desde o dia 29 de março de 2017. Para isso não teve urgência, agora para o projeto de lei de extinção da autarquia, estão colocando urgência (palmas). Qual é a real necessidade? Qual é a real necessidade?

O Deputado Darci de Matos falou que vão ser respeitados os direitos dos trabalhadores, e os nossos direitos, dos concursados? Fizemos um concurso, a lei do concurso é o edital, então o edital tem que ser respeitado, senhor Secretário. O senhor colocou aqui também que primeiro nós vamos decidir o projeto de lei de extinção da autarquia e depois a gente vai conversar sobre a Guarda Portuária. Como está no projeto, os cargos vagos serão extintos, e depois de extintos vamos conversar sobre a Guarda Portuária? Não tem como! (*Palmas.*) O

primeiro momento de urgência é a nomeação da Guarda Portuária, depois vamos pensar em discutir a extinção da autarquia. Está invertido o processo de urgência. Está sendo invertido isso aí.

Então, se o Deputado Darci de Matos falou que vão ser defendidos os direitos dos trabalhadores, então que comece por nós, os direitos dos concursados, que estudamos, que passamos, que nos privamos da nossa família, muito viajaram, como já foi falado aqui. Não é pedir favor, isso aqui é justiça, é direito, estamos falando dos aspectos legais. Simplesmente isso, que se cumpra a lei, que se cumpra o edital, que se cumpra o que tem que ser feito, que é a nomeação já, imediata, por gentileza. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Obrigada.

Com a palavra o Deputado Estadual Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DIRCEU DRESCH - Bom dia, quase boa tarde já. Parabéns, Deputada Luciane, pela caminhada. (*Cumprimenta os componentes da mesa e os demais presentes.*)

Eu estive hoje pela manhã em duas Comissões, nas quais tivemos projetos bastante polêmicos também para discutir, e por isso não pude estar aqui desde o início. Mas quero rapidamente fazer algumas ponderações sobre a questão.

Aqui dentro a gente sempre discutiu com muita força o fato de o Estado continuar sendo um Estado propulsor, um Estado que não entrega tudo para a iniciativa privada, mas que continua cumprindo uma função estratégica. Passou por aqui o debate da polêmica venda das ações da Casan, e tantos outros temas, como o da Celesc, que a gente permanentemente discute aqui dentro, desta empresa não ser entregue, não ser privatizada, embora que ela já esteja em grande parte privatizada. Então nós sempre fizemos esse debate aqui dentro e não temos nenhuma dúvida que a questão do Porto de São Francisco do Sul tem que ser profundamente discutida.

A grande tarefa, Deputada Luciane, é, sim, a Assembleia Legislativa ir lá e discutir (palmas). Nós até estamos conversando com a Mesa da Assembleia, porque não é possível que esta Casa não vá para fora, não vá para o interior, não discuta os grandes problemas que Santa Catarina tem por causa da redução de custo. Claro que nós podemos reduzir o gasto com audiência pública, mas a Assembleia tem que ir lá e discutir, a instituição tem que sair daqui de dentro. Então essa é uma caminhada que nós precisamos fazer, sim, junto com a Câmara de Vereadores, com a comunidade, que tem que ser ouvida, porque é uma questão do Estado e o Estado é dos catarinenses, não é do governo, e ainda mais deste governo ilegítimo lá de Brasília. (Palmas.)

(Participante não identificado manifesta-se fora do microfone: "É isso aí!")

Um governo ilegítimo, que não pode em um ano e pouco empurrar goela abaixo da sociedade um conjunto de desmonte do Estado brasileiro. Nós não podemos aceitar e a sociedade tem que reagir. E o que vocês estão fazendo aqui está correto, nós temos que reagir quanto à questão dos direitos trabalhistas, dos direitos previdenciários. Não dá para em um ano e pouco acabar com mais de cem anos em que os trabalhadores e as trabalhadoras construíram um Estado.

O Porto de São Francisco está dentro dessa estratégia e não podemos deixar que isso seja desmontado. E o governo em Santa Catarina, Serpa, tem que tomar posição sobre isso, tem que se reunir com a sociedade e debater isso, não pode colocar de goela abaixo essa estratégia de desmontar o porto, porque ele tem uma história, tem um papel, tem trabalhadores, tem uma região, tem Município que tem renda do porto, tem tudo isso em torno que precisa ser ouvido.

Então a nossa posição é essa. Eu estou na Comissão de Constituição e Justiça, o projeto está tramitando, e por isso fiz questão de acompanhar uma parte do tempo. Nós estamos à disposição para discutir esse tema dentro da Comissão e junto com você, e se for possível junto com a Deputada Luciane e os demais Deputados vamos estar lá em São Francisco do Sul na audiência pública.

Muito obrigado. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - O.k.

Eu vou passar agora a palavra à mesa. Primeiramente ao senhor Gabriel Ribeiro Vieira, para as suas considerações finais e já respondendo às questões de sua responsabilidade.

O SR. GABRIEL RIBEIRO VIEIRA - Pessoal, eu anotei aqui algumas coisas, e vou ser bem breve ao discorrer sobre essas dúvidas. Após essa manifestação, para qualquer outra pergunta eu estarei disposto a responder.

Primeiro, os R\$ 100 milhões ou R\$ 105 milhões que estão no caixa do porto. Quanto a isso eu não posso tomar nenhuma posição, essa é uma posição do governo como administração.

(Manifestação fora do microfone ininteligível.)

Gente, se vocês não deixarem eu responder, vai ficar difícil.

Nós estamos em Imbituba há quatro anos e jamais tiramos um centavo do Porto de Imbituba para o governo, e é exatamente para evitar que esse dinheiro seja colocado no caixa do governo que estamos fazendo uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) com a S.A., que tem conselho fiscal, conselho de administração, na qual toda decisão de recurso necessariamente passa pelo conselho. Quem compõe o conselho? Representantes dos trabalhadores, representantes dos operadores portuários, representantes do governo federal e representante do governo do Estado, que é o acionista único.

Eu nunca disse aqui, e não sei quem me perguntou, que nós íamos contratar após a SPE os guardas portuários. Eu não falei isso. Nem eu, nem o Secretário Serpa.

(Vários participantes manifestam-se fora do microfone: "Falou, sim.")

Não. Após a criação, não!

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

Gente, por gentileza, por gentileza, vamos tentar manter aqui um diálogo para que a gente possa explicar para vocês com consciência e paciência.

Sendo autarquia estadual, o governo federal não pode tirar os R\$ 105 milhões do Porto de São Francisco e levar para o governo federal. Não existe isso.

(Manifestação fora do microfone inaudível.)

Não, é que falaram que o governo federal podia levar o dinheiro.

(Manifestação fora do microfone inaudível.)

Não tenho conhecimento, viu, gente, vou tentar apurar, porque falaram aqui que tem gente em Imbituba até hoje chorando indenização, mas o porto não deve um centavo em Imbituba. Nem um centavo.

A Guarda Portuária é necessária? É evidente que é, estou advogando a favor, a Guarda Portuária é necessária. O governo do Estado jamais disse que não é.

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

Gente, eu estou dando uma posição que o...

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.) (Pausa.)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Continua, Gabriel.

O SR. GABRIEL RIBEIRO VIEIRA - Bom, vou ter que finalizar porque eu não estou acostumado a ser ofendido, direta e indiretamente, porque eu não sou esse tipo de pessoa. Eu disse aqui antes da reunião que eu fui presidente do Porto de Itapoá, fui presidente do Porto de Navegantes, tenho vários projetos no mundo inteiro, e jamais - o Vander me conhece, o pessoal de São Francisco me conhece -, jamais tive problema nenhum. Agora eu não gosto de ser ofendido, cara, eu não gosto que coloquem, que me chamem de ladrão, de não sei o quê, como chamaram ainda há pouco aqui. Eu estive 42 anos na iniciativa privada e vim para o governo do Estado para ajudar vocês, ajudar vocês.

Como eu disse anteriormente e fui vaiado, a melhor coisa que poderia acontecer com o Porto de São Francisco, além de cumprir a determinação do poder delegante... Nós não estamos nos curvando ao governo federal, Deputado Dresch, é uma determinação do governo federal que se faça isso. Se nós não fizermos isso, vai ser feita uma licitação e vai acontecer o que aconteceu em Imbituba, onde todos os funcionários da Companhia Docas de Imbituba foram demitidos, e o privado que assumir São Francisco, não vou dizer que todos serão, porque tem gente da mais alta qualidade em São Francisco que pode ser reaproveitado...

Então vamos fazer uma SPE, gente, todos os empregos estão preservados, todos os direitos adquiridos estão preservados...

(O senhor Maurício Minelli manifesta-se fora do microfone: "Quem nos garante isso?")

A lei garante isso, meu amigo. Funcionário público não pode ser demitido. Nós não vamos voltar na Constituição. Todos os funcionários públicos, e vocês são de autarquia, não podem ser demitidos. Todos os 140 que existem em São Francisco vão continuar existindo. O que vai acontecer é que com a aposentadoria e com a desistência de alguns, será feito concurso público, porque não posso, depois de virar uma empresa 100% pública, colocar gente sem concurso público. Vai aumentar o número de funcionários do porto.

(O senhor Maurício Minelli manifesta-se fora do microfone: "Gabriel, a receita do porto público vai ficar no porto público ou vai para o Estado?")

Deixa eu voltar atrás, só um exemplo. O convênio delegação de Imbituba, que vai ser repetido em São Francisco, diz que todo o lucro do governo do Estado, da SCPar, que é a *holding* da SCPar Porto de Imbituba, eu não posso tirar um centavo do porto, eu sou obrigado a

investir dentro da área do porto organizado. Não posso tirar. Não é que vai ficar, eu não posso tirar. Tanto é que para fazermos o acesso a Imbituba agora, que nós estamos terminando, um acesso em pavimento de concreto, com 25 centímetros de espessura, eu tive que pedir licença ao governo federal para usar recursos que eram dividendos nossos, no acionista único governo, para ser fora do porto organizado. E não vai ser diferente em São Francisco do Sul. [Taquígrafa-Revisora: Siomara G. Videira][Sabrina Roberta Schimidt]

(O senhor Maurício Menelli manifesta-se fora do microfone: "E qual modelo?")

Lógico, o governo não tem interesse. Nós temos que investir em Imbituba. Eu estava vendo aqui, o Berço 401 está lá com a PMI há quatro anos sem ser tocada para frente; também o buraco que está no Berço 201, que precisa ser preenchido.

(Orador não identificado manifesta-se fora do microfone: "O.k. E as balanças?")

As balanças, o ramal ferroviário que impede a movimentação de quatro horas, cinco horas...

(Manifestação fora do microfone inaudível.)

Gente, eu fui...

(Orador não identificado manifesta-se fora do microfone: "Nós precisamos de armazém.")

Quando eu estava em Itapoá, ia toda semana...

(Manifestação fora do microfone inaudível.)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Pessoal, vamos deixá-lo concluir.

Ó SR. GABRIEL RIBEIRO VIEIRA - Quando eu estava em Itapoá, ia toda semana a São Francisco e é para isso... Esqueci o seu nome...

(O senhor Maurício Menelli manifesta-se fora do microfone: "Maurício.")

Maurício, é para isso que temos que lutar, para usar os R\$ 100 milhões, e nos habilitarmos para sermos competitivos em relação aos outros terminais. É isso.

Existem três terminais a licenciar na Baía da Babitonga: o Terminal Graneleiro da Babitonga; o Terminal de Granéis de Santa Catarina e o Terminal da Ilha do Capri, lá do Sumidouro. Os dois primeiros já estão licenciados. Existe um projeto da Coamo; existe a ampliação de Itapoá; existe uma série de outros projetos. Sabem o que vai acontecer em São Francisco se a gente não mudar a administração? Nós vamos perder toda a carga, como já perdemos *containers*. O TGSC (Terminal de Granéis de Santa Catarina) também movimentava *containers*, e o que o TGSC movimenta hoje? Bobina de aço, carga geral e carga de projeto.

Então, eu estou com vocês. Vocês têm absoluta razão, se pudermos investir esses R\$ 100 milhões lá no Porto para melhorá-lo... (Manifestação fora do microfone inaudível.)

Não é a decisão, eu só estou dando a minha opinião pessoal, um desabafo pessoal. Eu tenho certeza que o Governador Colombo, o Secretário Serpa, que está aqui do meu lado, o Deputado Darci, a Deputada Luciana Carminatti também vão colocar condições para que possamos avançar no sentido de usarmos esses recursos para a melhoria do Porto. Agora, a 280 não é problema nosso, nós não podemos pegar a 270 e duplicar, nem a ferrovia, apesar - e aí vou dar uma notícia de primeira mão para vocês - de que estamos negociando em Brasília a duplicação da BR-280. Os contratos ora em andamento dos RDCs que foram licitados, os três lotes, São Francisco/BR-101; BR-101/Guaramirim; e Guaramirim/Jaraguá do Sul, com exceção do contorno de Jaraguá do Sul, todos vão entrar na concessão. Evidentemente que se esperarmos recursos do governo federal para que essas obras sejam executadas, vamos ficar esperando mais cinquenta anos. Vai ter o ônus porque vai ser pedagiada, mas tenho certeza que todos vocês, operadores, usuários da rodovia, se tiverem que pagar um preço justo para ter melhores condições de segurança para chegar ao Porto, todo mundo vai aprovar.

Esse processo da BR-280 até o mês de dezembro vai ser licitada.

(O senhor Maurício Menelli manifesta-se fora do microfone: "De que ano?")

Em 2017. Nós estamos agora no processo da BR-101 sul e, até agosto, o processo da BR-470 e, na sequência, a BR-280.

Então, gente, vamos pensar um pouco, ninguém está aqui querendo tirar direito de trabalhador. Como falei, e vocês podem até achar que estou fazendo promoção própria, eu não preciso disso. Eu já fui presidente de Navegantes e de Itapoá e as condições nas quais o porto público hoje se encontra, como Imbituba, Itajaí, São Francisco do Sul, jamais vocês vão ganhar qualquer competição contra um porto privado. Jamais! Nós fizemos 13 milhões de toneladas em São Francisco, no porto público, em 2015, e fizemos 11 milhões de

toneladas no ano passado. Nós estamos caindo, porque nós fizemos 7.000 teus de *container* em São Francisco, o que é ridículo. A vocação de São Francisco deixa de ser de *container* e passa a ser unicamente carga geral e grãos.

Então, vamos melhorar as condições? Vamos botar um *chip load* adicional, vamos melhorar a esteira, as condições de armazenagem? Vamos fazer uma área de apoio logístico portuário, como está definido pelo governo federal, na BR-280? É por isso que temos que lutar.

(Participante não identificado manifesta-se fora do microfone: "Mas a mão de obra vai ser 100% sindicalizada e pública?")

Não muda o regime de uso do OGMO (Órgão Gestor de Mão de Obra) ou dos TPAs (Trabalhador Portuário Avulso), não muda absolutamente nada, pois nós não somos operadores. São Francisco, porto público, não é operador portuário. Essa relação do operador portuário com o TPA, com o avulso, é diretamente com o Sindicato e com o Ogmo. Não vai mudar absolutamente nada.

Nós só precisamos ser atuantes, usar a nossa *expertise*, usar a SCPar, usar o governo do Estado para não escutar o que vocês acabaram de dizer, que há quatorze anos, que há dez anos, que há oito anos as pessoas não têm diálogo com os empregados.

Eu estou à disposição de vocês, estou lutando por vocês, mas, principalmente, estou lutando pelo Porto de São Francisco, especificamente. E eu aceitei esse desafio depois de 42 anos na iniciativa privada, porque acredito que posso fazer uma Imbituba melhor e uma São Francisco melhor. Ninguém vai perder direito nenhum. A comunidade de São Francisco do Sul, a cidade de São Francisco do Sul não vai ser prejudicada, ao contrário, vamos aumentar o nosso volume, vamos aumentar a nossa movimentação, vamos parar de tirar dinheiro do Porto, se é que estão tirando, sendo reaplicado o recurso no Porto.

Então contem comigo, estou à disposição e se precisar ir a São Francisco do Sul, vou quantas vezes forem necessárias.

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

(Participante não identificado manifesta-se fora do microfone: "O senhor estava falando sobre a guarda e foi interrompido. A gente está com uma aflição, em princípio estamos sendo excluídos do processo... Nós queríamos ser tranquilizados. Se o senhor pudesse...")

Eu não sou governo. Eu sou de uma empresa do governo, o Secretário está aqui...

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - O Secretário responde depois.

O SR. GABRIEL RIBEIRO VIEIRA - O Secretário já demonstrou essa preocupação comigo há muito mais tempo do que hoje, está certo? Nós não estamos discutindo a necessidade da Guarda Portuária, a Guarda Portuária é obrigatória e tem que ser, está certo?

(Participante não identificado manifesta-se fora do microfone: "Mas qual a intenção do governo?")

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - O governo depois responde.

O SR. GABRIEL RIBEIRO VIEIRA - Não tem intenção. Nós estamos numa transição de mudança de empresa. Eu concordo com o nosso amigo, que falou que depois de ser criada a SPE eu não posso usar um concurso que foi feito para autarquia - e me corrijam os juristas presentes - e colocar em outro regime, em outra empresa. Essa decisão vai ser tomada antes da SPE assumir o Porto de São Francisco. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - O.k, Gabriel, obrigada.

Agora passamos a palavra ao Secretário Nelson Antônio Serpa, que com certeza terá que responder sobre a situação dos aprovados, além das demais questões que foram levantadas.

O SR. SECRETÁRIO NELSON ANTÔNIO SERPA (SC) - Deixemme iniciar com uma ratificação do que já mencionei. A decisão que o governo adotou é para proteger os empregos, os trabalhadores e o Porto de São Francisco do Sul. A decisão foi exatamente para preservar esses empregos, porque se houvesse licitação ninguém saberia quem iria ganhar e, aí, nenhum dos empregos poderia estar protegido, teriam que ser redistribuídos em outras áreas. Já mencionei isso, o caminho que nós tínhamos não era outro, a gente não tinha margem discricionária para trabalhar diferente.

Mas, então, o governo federal está fazendo mal feito? Não, acho que a decisão está acertada. A política portuária adotada no Brasil pelo governo Dilma, ou Lula, seja de quem for, ou Fernando Henrique, está correta, está andando, está caminhando, temos melhorado os portos. Esse é o modelo que foi traçado e nós estamos aderindo a ele, fazendo da forma que melhor protege os empregados, o Porto e que permite essa transição. A gente foi tolhido por um concurso ocorrido pouco tempo atrás e esse concurso está no seu prazo de validade, que é até 2018. A extinção da autarquia vai se dar depois que

for constituída a SPE, não é na sanção da lei nem na publicação da lei. Isso não pode ficar vazio na administração, então a autarquia permanece até ser constituída a SPE para poder assumir.

Agora, vocês hão de convir comigo que há o problema jurídico a ser resolvido. Nós não seríamos irresponsáveis, no apagar das luzes da autarquia, de sair nomeando 51 guardas portuários, 40 guardas portuários ou 90 guardas portuários. Isso tem que ser examinado, e um governo responsável faz isso! E responsabilidade com o Porto, porque ao constituir a SPE no Porto, todas as receitas e as despesas serão suportadas por ela. Essa é a grande diferença que tem e o Gabriel falou sobre isso a exaustão: por que o governo federal exige a condição de SPE? Exatamente para segregar o recurso, o que é dessa atividade portuária não pode ser desviado para outra finalidade. E isso tem a fiscalização e a regulação da Agência Nacional dos Portos (*sic*), que audita centavo por centavo. É um sistema de governança que você tem estabelecido que assegura essa condição de que todos os recursos advindos do porto sejam reinvestidos no porto, para melhorar as suas condições de operação.

O grande tema que se está colocando dos concursados é uma questão que o governo tem que olhar, e nós estamos no prazo de validade do concurso, convenhamos. Então, não é de se tratar com urgência ou não urgência. Eu não posso aqui, apressadamente, assumir qualquer tipo de compromisso na ordem de que chama amanhã ou chama depois de amanhã. Vamos analisar isso ao seu tempo, com cuidado, para poder...

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

(Participante não identificado manifesta-se fora do microfone: "Secretário, e tem mais um detalhe, existe...")

Desculpe...

Eu peço que a senhora me assegure a palavra, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - O.k.

Ó SR. SECRETÁRIO NELSON ANTÔNIO SERPA - Essa questão do concurso é uma questão a ser examinada no âmbito do governo; as outras questões que foram levantadas aqui o Gabriel as respondeu. Não há nenhuma providência açodada. Questionaram muito a urgência do projeto, mas urgência não é pela situação do Porto lá atrás, é para cumprir o compromisso já assumido, porque de uma hora para outra a gente pode perder a delegação, e nós não queremos ser irresponsáveis ao ponto de perder a delegação do Porto e amanhã ou depois ser publicado um edital de licitação. Aí, sim, vocês terão razão, talvez, para dizer que podem perder oportunidade, perder trabalho ou perder emprego.

Repito mais uma vez, todos os empregos estão assegurados, todas as condições de trabalho estão mantidas e a decisão adotada pelo governo, tenho certeza disso, é a melhor para o Porto de São Francisco e para Santa Catarina.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Eu vou passar a palavra ao senhor António Celestino Lins para as suas considerações finais.

O SR. ANTÔNIO CELESTINO LINS - Eu gostaria de finalizar a nossa fala, antes de fazer os agradecimentos, fazendo um questionamento pela prática...

O SR. SECRETÁRIO NELSON ANTÔNIO SERPA (SC) - A fase de questionamento terminou, não é? Espera aí, até onde nós vamos? Nós não combinamos uma regra aqui?

O SR. ANTÔNIO CELESTINO LINS - Não é questionamento, desculpe, Secretário. Não é questionamento, é só com relação ao discurso destonar um pouquinho da prática, até para que, quem sabe, o senhor possa explicar, porque o Gabriel falou que os cargos serão substituídos por concursados...

O SR. SECRETÁRIO NELSON ANTÔNIO SERPA (SC) - Eu estou aqui seguindo a regra que a Presidente da audiência estabeleceu...

O SR. ANTÔNIO CELESTINO LINS - Não quer ouvir..

O SR. SECRETÁRIO NELSON ANTÔNIO SERPA (SC) - É consideração final e eu não vou responder mais nenhuma indagação.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Antônio...

 $\acute{\text{O}}$ SR. ANTÔNIO CELESTINO LINS - Então está bom. Então deixa no ar.

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

Por que então se cria quadro especial? Por que não quadro permanente? Porque os servidores terão prejuízo, sim, com a perda da paridade, ou seja, quando aposentar o último ou quando sair o último e não tiver mais concursado, perde a paridade. Então há perdas, sim.

Deixando isso, eu quero agradecer a Deputada Luciane por atender o Sindicato chamando esta audiência; o Secretário Serpa, que está aqui e se prontificou a nos ouvir até o final, acho que é um dever e uma obrigação do governo também, e ele como gestor, como

participante do Governo; o Gabriel; os companheiros da mesa; e todos vocês que estão até agora sem almoçar, alguns não tomaram nem café, como eu. Quero dizer que foi muito importante a vinda de vocês, valeu o sacrifício, porque vocês ouviram as verdadeiras intenções e as realidades.

Desejo a vocês um bom retorno e, com certeza, na audiência que será marcada na Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul o Sindicato estará presente também para continuar esse debate. Agradeço os nossos diretores, a Mariléia, a Vera, o Mário, enfim, deixar os nossos agradecimentos e o desejo de boa viagem a todos.

Muito obrigado. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Com a palavra o senhor Fábio Maia.

O SR. FÁBIO MAIA - Gente, eu vi aqui uma postura do governo de desmobilizar a classe trabalhadora. O regime de urgência na tramitação é de 45 dias para aprovação, sem a matéria ir para o plenário, e o líder do governo colocou aqui que ia tirar a tramitação informalmente. É o seguinte: ou a tramitação de urgência é retirada ou daqui a 15 dias isso vai ser submetido à votação. Então vamos ter clareza no que está acontecendo aqui, entendeu? Vamos ter clareza que esse regime de urgência está condicionado a não convocação dos servidores concursados, porque se chegar em dezembro de 2018 e eles não convocarem, vocês têm o direito subjetivo à nomeação. Antes disso, se a autarquia for extinta, vocês perdem o polo passivo da ação judicial, porque uma autarquia é pessoa jurídica de direito público interno, vocês não vão poder demandar contra o Estado de Santa Catarina. Então a mobilização do trabalhador aqui é de fundamental importância.

Outro esclarecimento que eu quero fazer. Eu deixei claro no começo da minha fala que Sociedade de Propósito Específico não é ente da administração indireta, não é dirigida majoritariamente pela administração pública. A Sociedade de Propósito Específico está prevista no artigo 9º da Lei da PPP, e ela diz claramente no § 4º, eu vou ler aqui: "Fica vedado à Administração Pública ser titular da maioria do capital votante das sociedades de que trata este Capítulo." Sabem o que quer dizer isso? Não tem concurso para a SPE não, gente. A SPE é igual a um estádio de futebol em que a Odebrecht ganhou a licitação; é uma Parceria Público-Privada.

Estamos falando em garantia do trabalhador. Eu não vi nenhum compromisso do governo do Estado, por exemplo, de negar, de mandar um projeto de lei anuindo as condicionantes que o governo federal vai impor ao governo para assumir a dívida pública do Estado. Isso eu não vi aqui. Isso eu não vi aqui!

(Manifestação fora do microfone inaudível.)

Eu queria saber também do governo do Estado como é que vai ficar a situação dos nossos servidores. Falou-se muito em *expertise* do Porto de Imbituba, mas quem tem a *expertise* são os trabalhadores do Porto de São Francisco. O momento de barganhar, caso essa autarquia seja extinta, numa negociação que seja minimamente proveitosa para vocês é agora. Quando a SPE for montada, vocês não vão poder barganhar um programa descente de desoneração voluntária; vocês não vão poder barganhar um programa de remoção que seja melhor do que o estatuto de vocês. Então, se a classe trabalhadora não se mobilizar agora e não condicionar ao governo do Estado a retirada imediata dessa urgência, fiquem sabendo que daqui a 15 dias essa lei está aprovada. E quando essa lei extinguir a autarquia, ela automaticamente autoriza a SPE. Então os cargos de vocês, companheiros, que estão tentando tomar posse, serão severamente prejudicados.

Gostaria que a classe trabalhadora atentasse para isso, agora é a hora da movimentação, de vocês se reunirem em assembleia e definirem o futuro de vocês. O Sindicato está à disposição para a luta.

Muito obrigado, Deputada Luciane Carminatti, classe trabalhadora que acordou às 4h para ouvir a desmobilização do governo do Estado. Estamos aqui para ajudar vocês.

Obrigado. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Por último, com a palavra o senhor José Renato Inácio da Rosa, para as suas considerações finais.

O SR. JOSÉ RENATO INÁCIO DA ROSA - Deputada, eu quero agradecer esta oportunidade e parabenizá-la pela condução da audiência pública. Aqui, sim, realmente, houve uma audiência pública, porque a palavra foi aberta ao plenário, todo mundo se manifestou, só não usou da palavra quem não quis. Quero parabenizar os companheiros da plateia. Esse pessoal, principalmente o Secretário que saiu, precisava ter ouvido as verdades que vocês falaram, sim, porque vocês viram que quando a situação começou a apertá-lo, ele queria logo ir embora (palmas). É verdade, é verdade, esse pessoal, esse povo,

eles têm um rei tão grande na barriga que não conseguem ouvir o povo. Ele não consegue ouvir.

Deputada, o nosso apelo final é para que a senhora, que tão bem conduziu esta audiência pública junto com seus Pares, possa - apesar de dizerem que é urgente, mas não é tão urgente assim - retirar mesmo a urgência desse projeto de lei e, como disse o companheiro, se possível retirá-lo de pauta. Acho uma parte muito difficil, mas que seja garantida a nomeação já desses nossos companheiros concursados. (*Palmas.*)

Eu conversei com o Gabriel ali ao lado e ele, imediatamente, estava conversando com o Secretário Serpa, e eles se comprometeram que ainda esta semana estarão conversando com o Governador sobre essa questão da nomeação dos concursados. Mas daí, se verdade ou não (*risos*), não fico com essa responsabilidade.

Muito obrigado, um abraço a todos e bom retorno. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Pessoal, eu quero aproveitar o momento para informá-los que esse projeto de lei precisa tramitar em três Comissões, pela ordem a CCJ, ele ainda se encontra na CCJ; depois Finanças e Tributação, que é a Comissão da qual faço parte, então vamos estar lá já ciente de toda essa problemática. E eu quero publicamente manifestar o meu compromisso com esse debate, com os trabalhadores e com quem é responsável pelo R\$ 100 milhões, que é quem de fato está lá dando a cara para bater (palmas), porque esses R\$ 100 milhões não vieram do caixa geral da Fonte 100 e colocados no Porto, eles foram produzidos graças ao trabalho realizado e em condições precárias.

Eu quero deixar registrado que na Comissão de Finanças e Tributação nós vamos, sim, se tiver que protelar, que fazer novas audiências, além da audiência lá de São Francisco, outras audiências... Inclusive quero fazer o registro de que convidamos o Ministério Público Estadual, que deveria estar presente aqui (palmas), que é o guardião da Constituição. Portanto, quem sabe uma audiência seja com o Ministério Público, não é, António e Fábio, para que possamos discutir também as questões jurídicas com relação a esse processo. E, depois da Comissão de Finanças e Tributação, temos ainda a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Então vejam que os 45 dias estão praticamente esquecidos aqui. Não tem como fechar final de maio com essas três Comissões e mais todas as respostas que o governo não deu aqui na mesa. É verdade que se falou muito que há congruência no entendimento com relação à importância da competitividade, da modernização, da melhoria do Porto, nesse sentido houve congruência, mas não se respondeu como fica a situação dos guardas portuários, e essa questão precisa ser respondida (*palmas*). Como é que você combina a necessidade desses profissionais com a omissão do Estado diante disso e com um concurso público em andamento?! Essa dúvida permanece aqui, e, sejamos francos, ela não foi respondida pelos representantes do Estado.

(Orador não identificado manifesta-se fora do microfone: "Foi respondido, foi respondido. Eu respondi.")

Ficou muito... Claro...

(Orador não identificado manifesta-se fora do microfone: "Ficou vazia a resposta.")

Eu diria que a resposta é simbólica, mas deveria ter sido dito: nós não vamos chamar, ou nós vamos chamar. Eu acho que somos mais justos quando falamos a linguagem direta, e o governo não falou.

Também quero dizer que tudo o que foi falado aqui, todas as manifestações farão parte do registro oficial desta audiência, que estaremos remetendo ao Relator na CCJ, para que considere as questões que foram levantadas aqui.

(O senhor Salvador Luiz Gomes manifesta-se fora do microfone: "Deputada, eu queria fazer um encaminhamento.")

0.k., sim.

Com a palavra o senhor Salvador Luiz Gomes, Vereador licenciado e estivador de São Francisco do Sul.

O SR. SALVADOR LUIZ GOMES - Bom dia.

Eu gostaria de fazer um encaminhamento, principalmente como trabalhador sentindo-se na obrigação de defender um trabalhador também. Já que não foi feito encaminhamento, que a senhora, como Deputada e representando as três Comissões, como foi citado pela senhora, faça um encaminhamento pela sua Comissão para que o governo dê um passo atrás, ou seja, que antes de continuar as discussões do projeto de lei que está em tramitação o governo chame os concursados. Primeiro nomeie eles para que depois continue a discussão.

Essa é a proposta que eu faço. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - O.k., encaminhamento acatado, mas esse encaminhamento só será cumprido com luta, não vamos nos enganar, certo?

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

Nós vamos fazer o encaminhamento formal, oficial, vamos trabalhar junto com os representantes, mas é com a luta que vamos conseguir tirar isso do papel (*palmas*).

Eu quero agradecer a presença de todos. Esta audiência para vocês talvez não tenha tanta importância, mas, companheiros, eu quero dizer que participo muito de audiências, como promotora ou como ouvinte, e raramente nesta Casa governo e povo, sociedade, têm o mesmo peso nas falas e aqui a gente garantiu isso. Parabéns a vocês todos e vamos em frente.

Nada mais havendo a tratar, damos por encerrada a audiência pública. (Ata sem revisão dos oradores.) [Taquígrafa-Revisora: Almerinda Lemos Thomé] [Taquígrafa-Leiturista: Siomara G. Videira][Leiturista Final: Ilka Maria Fretta Lacerda]

DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIM PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA *** X X X ***

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNOR MENSAGEM Nº 802

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO FSTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 193/2016, que "Declara integrante do patrimônio cultural imaterial do Estado de Santa Catarina a Associação Coral de Florianópolis", por ser inconstitucional, com fundamento nos Pareceres nº 247/17, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e nº 124/2017, da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL).

O PL nº 193/2016, ao pretender declarar a Associação Coral de Florianópolis parte integrante do patrimônio cultural imaterial do Estado, está eivado de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, uma vez que compete privativamente ao Governador do Estado dispor, mediante decreto, sobre organização e funcionamento da administração estadual, ofendendo, assim, o disposto no art. 32 e na alínea "a" do inciso IV do art. 71 da Constituição do Estado. Nesse sentido, a PGE recomendou vetar totalmente o referido PL, manifestando-se nos seguintes termos:

2.- Questão semelhante foi objeto de estudo e manifestação desta Procuradoria-Geral do Estado, no seio do Parecer nº 419/09, da lavra do Procurador do Estado Dr. Taitalo Faoro de Souza, transcrito a seguir:

"PARECER № 419/09

PROCESSO PPGE 11404/09-4

ASSUNTO: AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI NÚMERO 500/09 QUE DECLARA INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CUTURAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, O PARQUE DAS SETE QUEDAS DO RIO CHAPECÓ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ.

[...]

No Estado de Santa Catarina foi editada a Lei Estadual nº 5846, de 22 de dezembro de 1980, alterada pela Lei Estadual nº 9342, de 16 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural do Estado e dá outras providências [...].

O Projeto de Lei declara o Parque das Sete Quedas do Rio Chapecó, localizado no Município de Abelardo Luz, como patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina, sendo que para tal não foi observado o disposto na Lei Estadual 5846/1980, com a redação dada pela Lei 9342/1993. Não foi ouvida a Fundação Catarinense de Cultura e o Chefe do Poder Executivo.

A transformação de um bem em patrimônio histórico estadual é da competência do Poder Executivo até porque deste ato decorrem uma série de responsabilidades afetas ao Poder Executivo.

Em conclusão, não obstante os louváveis propósitos do autor do Projeto de Lei, tal medida legislativa cuida de matéria afeta ao Poder Executivo. A medida legislativa aprovada viola o disposto nos arts. 32; 50, § 2º, inc. VI; 71, inc. IV da Constituição Estadual, razão pela qual recomendamos a aposição de veto integral ao Projeto de Lei aqui examinado." (O destaque é nosso).

3.- Integral razão assiste ao Parecer, naquilo em que realça que a transformação de um bem em patrimônio estadual - in casu de caráter cultural imaterial -, resulta em ônus e responsabilidade a cargo do Poder Executivo.

5.- Destarte, tem-se por violados, pelo autógrafo do Projeto de Lei em questão, o disposto nos artigos 71, IV, "a", e 32, da Constituição Estadual [...].

Em razão do exposto, o parecer, s.m.j., é no sentido de que o autógrafo do Projeto de Lei nº 193/2016, que "Declara integrante do patrimônio cultural imaterial do Estado de Santa Catarina a Associação Coral de Florianópolis", parece de inconstitucionalidade frente aos artigos 71, IV, "a", e 32, da Constituição Estadual, a recomendar seja integralmente vetado.

Por sua vez, a SOL, mediante manifestação de sua Consultoria Jurídica, consultada a respeito do autógrafo em análise, também se posicionou contrariamente à aprovação do PL pelas seguintes razões:

Conforme apontado pela FCC, o Decreto Estadual n. 2.504/2004, que institui as formas de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial ou Intangível que constituem o Patrimônio Cultural de Santa Catarina, dispõe em seus artigos

"Art. 2º A instauração do processo de registro de bens culturais de natureza imaterial ou intangível cabe, além dos órgãos e entidades públicas da área cultural, a qualquer cidadão, sociedade ou associação civil.

Art. 3º As propostas de registro, instruídas documentação pertinente, serão dirigidas ao Diretor Geral da Fundação Catarinense de Cultura.

§ 1º A Fundação Catarinense de Cultura - FCC, sempre que neces sário, orientará os proponentes na montagem do processo.

§ 2º A Fundação Catarinense de Cultura - FCC, através da Diretoria de Patrimônio Cultural, emitirá parecer sobre a proposta de registro que será publicado no Diário Oficial, para fins de manifestação de interessados.

§ 3º Decorridos 30 (trinta) dias da publicação do parecer, o Cultural, que o incluirá na pauta de julgamento da sua próxima reunião." processo será encaminhado ao Conselho Estadual de

[...]

Diante disso, em que pese a nobre intenção de se declarar a Associação Coral de Florianópolis integrante do patrimônio imaterial do Estado, especialmente por se tratar de assunto de grande relevância, como bem destacou a FCC quando se manifestou sobre o Projeto de Lei n. 193/2016, oportuno acolher o parecer ao disposto contido no Decreto Estadual n. 2.504/2004, motivo pelo qual manifesta-se pela contrariedade ao interesse público, pelos motivos acima 2.504/2004, destacados e com base nas diretrizes legais expostas.

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a veta o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 20 de junho de 2017. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Sessão de 21/06/17

Lido no Expediente

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI № 193/2016

Declara integrante do patrimônio cultural imaterial do Estado de Santa Catarina a Associação Coral de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada integrante do patrimônio cultural imaterial do Estado de Santa Catarina a Associação Coral de Florianópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 30 de maio de 2017.

Deputado SILVIO DREVECK - Presidente Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário Deputado Maurício Eskudlark - 4º Secretário *** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 0216.0/2017

Ofício nº 023/2017 Treze de Maio (SC), 30 de Junho de 2017. Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Fundação Médico Social Rural São Sebastião, de Treze de Maio, referente ao exercício de 2016.

Pe. Nivaldo Antônio Ceron Presidente

Lido no Expediente Sessão de 21/06/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0217.1/2017

Ofício nº 0064/2017 Tijucas, 16 de Junho de 2017. Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Casa Irmã Dulce, de Tijucas, referente ao exercício de 2016.

Luiz Carlos Santana Filho

Diretor Lido no Expediente

Sessão de 21/06/17

*** X X X *** OFÍCIO Nº 0218.2/2017

Ofício nº 017/2017 ARAD Canoinhas, 16 de Junho de 2017. Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Recuperação e Prevenção do Alcoolismo e Outras Drogas (ARAD), de Canoinhas, referente ao exercício de 2016.

Maria Madalena Shiessl Moreira

Presidente

Lido no Expediente Sessão de 22/06/17

*** X X X *** OFÍCIO Nº 0219.3/2017

Ofício nº 070/2017 Braço do Norte, 05 de Junho de 2017. Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Braço do Norte, referente ao exercício de 2016.

Bertilo Schlickmann Presidente

Lido no Expediente Sessão de 22/06/17

*** X X X *** OFÍCIO Nº 0220.7/2017

Ofício nº 035/2017 Jaguaruna SC, 12 de Junho de 2017. Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Conselho Comunitário de Jaguaruna (Centro Comunitário Maria Cândida), referente ao exercício de 2016.

Maria Aparecida Ferreira Guimarães

Presidente

Lido no Expediente Sessão de 22/06/17

*** X X X *** OFÍCIO Nº 0221.8/2017

Joaçaba, SC, 20 de Fevereiro de 2017.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Amigos do Meio Oeste (AMO), de Joaçaba, referente ao exercício de 2016.

Marlene Rossoni Presidente

Lido no Expediente Sessão de 22/06/17

*** X X X *** OFÍCIO Nº 0222.9/2017

Florianópolis, junho de 2017

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Idosos Esperança, de Florianópolis, referente ao exercício de 2016.

Sivonei Marli Vasques Godinho

Presidente

Lido no Expediente Sessão de 22/06/17

*** X X X *** OFÍCIO № 0223.0/2017

Campos Novos, 20 de Abril de 2017.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Auxiliadora, de Campos Novos, referente ao exercício de 2016.

Maria Floriani Presidente

Lido no Expediente Sessão de 22/06/17

*** X X X *** OFÍCIO Nº 0224.0/2017

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Francesco Zomer, de Orleans, referente ao exercício de 2016.

Elzira Berger Zomer

Presidente

Lido no Expediente Sessão de 22/06/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0225.1/2017

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Hospital Regional de Palmitos, referente ao exercício de 2016.

Ilui Walter Presidente

Lido no Expediente Sessão de 22/06/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0226.2/2017

Ofício nº 013/2017 São José, 13 de junho de 2017. Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social e Idosos de São José (ASAPREV), referente ao exercício de 2016.

João Osmar Quadros Pacheco Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 22/06/17

PORTARIAS

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1408, de 22 de junho de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR a servidora RENATA HAZAN NAPOLEAO SALLES,

matrícula nº 4347, na MD - Consultoria Legislativa, a contar de 1º de iulho de 2017.

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X *** PORTARIA № 1409, de 22 de junho de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão n^2 019/2017.

Matr	Nome do Servidor	Função
1332	HELIO ESTEFANO BECKER FILHO	Pregoeiro
1039	VICTOR INÁCIO KIST	Pregoeiro substituto
1015	SERGIO MACHADO FAUST	
2096	JOHNI LUCAS DA SILVA	Equipe de apoio
7211	JOÃO GABRIEL P. ZIMMERMANN	
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCÃO VIANNA	
0947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1410, de 22 de junho de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GELSON LUIZ SIMIONI**, matrícula nº 8632, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Serviços Gerais, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, RAFAEL SCHMITZ, que se encontra substituindo a Diretora Administrativa, por 14 (quatorze) dias, a contar de 20 de junho de 2017 (DA -Coordenadoria de Serviços Gerais).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1411, de 22 de junho de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDUARDO LUIZ VENTURIN**.

matrícula nº 6318, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assistência Técnica da Diretoria-Geral, código PL/FC-4, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES, que se encontra em fruição de férias por (14) dias, a contar de 19 de junho de 2017 (GP - Diretoria Geral).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA N° 1412, de 22 de junho de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JUAREZ SILVEIRA**, matrícula nº 8556, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 22 de Junho de 2017 (Gab Dep Cleiton Salvaro).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1413, de 22 de junho de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR a servidora RENATA HAZAN NAPOLEAO SALLES, matrícula nº 4347, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria Técnica-Consultoria, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar a vacância, a contar de 1º de julho de 2017 (MD - Consultoria Legislativa).

ART. 2º Por força do § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI

PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DA MEDIDA PROVISÓRIA N^2 0210/2017

Altera o art. 8º da Lei Complementar nº 260, de 2004, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e do art. 21, § 2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências, e o art. 19 da Lei Complementar nº 323, de 2006, que estabelece Estrutura de Carreira, reestrutura o sistema de remuneração e dispõe sobre o regime disciplinar dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, **DECRETA**:

Art. 1º O art. 8º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

II - ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei

II - ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei Complementar, antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo:

a) nas hipóteses previstas nos incisos I e II do $\it caput$ do art. $2^{\it e}$ desta Lei Complementar; ou

 b) para atender às demandas originárias da Secretaria de Estado da Saúde ou da Fundação Catarinense de Educação Especial, desde que justificada a nova contratação por meio de exposição de motivos do respectivo titular, devidamente aprovada pelo Chefe do Poder Executivo.

(N

Art. 2º 0 art. 19 da Lei Complementar nº 323, de 2 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19.

§ 6º A vantagem prevista neste artigo incorporar-se-á aos proventos de aposentadoria em valor correspondente à média aritmética simples do quantitativo de horas mensais trabalhadas no período de 36 (trinta e seis) meses, respeitadas as seguintes condições:

I - o período de que trata este parágrafo será aquele imediatamente anterior à data do pedido de passagem à inatividade;

II - serão desconsiderados os afastamentos de que trata o § 4° deste artigo, havendo, nesse caso, apuração do interstício para além do 36° (trigésimo sexto) mês anterior à data do pedido de passagem à inatividade, até completar o período de 36 (trinta e seis) meses; e

III - não se aplica o disposto neste parágrafo ao titular de cargo de provimento efetivo integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde que tenha ingressado no serviço público após a data de publicação da Emenda à Constituição da República nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Sala da Comissão,

Deputado Jean Kuhlmann

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0204.0/2017

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para dar nova denominação à Escola Especial Professora Marlene Stieven (APAE) de xaxim.

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dirceu Dresch

Lido no Expediente Sessão de 21/06/17

ANEXO ÚNICO "ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

(Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015)

	(20: 1: 20::00; 40 20 40	
	XAXIM	LEI ORIGINAL №
11	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Xaxim (APAE)	7.618, de 1989
		"(NR

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, em razão da mudança da denominação de entidade demonstrada nos documentos anexos.

Deputado Dirceu Dresch

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0205.1/2017

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Oktoberfest de Itapiranga.

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Oktoberfest de Itapiranga, a mais antiga Oktoberfest do estado, anualmente no mês de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em,

Deputado Valdir Cobalchini

Lido no Expediente Sessão de 21/06/17

JUSTIFICATIVA

Em Outubro de 1978, o Sr.Wiho Prost, teve a idéia de realizar uma festa específica da comunidade para cultivar e preservar a cultura alemã.

O grupo de amigos fundadores da Oktoberfest foi convidado pessoalmente pelos organizadores WIHO PROST, LÉO WOLHFART E BERNARDO FREDERICO SCHOLZ. PARTICIPARAM, ALÉM DOS ORGANIZADORES: EUGÊNIO EGEWARTH, BRUNO KREUZBERG, ANTONIO GLUITZ, LAURO EGEWARTH, LOURENÇO ROQUE GLUITZ, ZENO SCHMITZ, ARI MICHELS, MARCOS SCHWAAB, JOÃO RAUSCH, SELÉSIO SCHMITZ, NERI DE ALMEIDA, HERMAN SCHOLZ e ALBERTO KOLLMAN.

A festa aconteceu em 4 ocasiões no potreiro do Sr Hermann. A cada ano foi crescendo e no ano de 1982 foi transferida para o salão da comunidade, por motivo de chuva.

Nas $1^{\underline{a}}$ festas realizadas no salão da comunidade as famílias eram recolhidas com tratores, em cima do trator tinha cerveja e chegavam cantando.

Em 1985 a idéia foi aprovada e iniciou-se a OKTOBERFEST com a participação de toda comunidade itapiranguense.

No ano de 1989, a festa passou a contar com apoio da Prefeitura Municipal através do projeto de Lei nº 38/39. A festa passou a se realizar também no centro da cidade de Itapiranga, ficando garantido para Linha Presidente Becker a festa de Abertura, Domingo Cultural e o Encerramento. A primeira Oktoberfest na cidade foi organizada na Rua da Matriz com a improvisação dos pavilhões.

Através da Lei nº 1336 de 20 de abril de 1990, o Prefeito Áurio Vendelino Welter oficializa a realização dos festejos da Oktoberfest no município de Itapiranga

A Oktoberfest cultiva a tradição alemã especialmente no aspecto folclórico, cultural e gastronômico.

Na gastronomia da Oktoberfest da sede, destacam-se os pratos típicos: o café colonial, o einsbein, chucrute, spritz wurst, torta de requeijão, cuca doce, torta de frutas com amendoim e também lanches menos tradicionais.

Na Oktoberfest ocorre o tradicional desfile de carros alegóricos, mostrando a cultura ainda preservada através das dificuldades dos pioneiros e a evolução histórica do município, bem como a apresentação de shows culturais com os grupos folclóricos, chopp em metro, tiro ao alvo, muita música de bandinhas, shows dos Clubes de Patinação e outras atrações.

Em 1992 foi construído o Complexo Oktober, situado no Alto Jardim Bela Vista, aonde se realiza a festa na cidade de Itapiranga.

A aceitação e evolução da festa têm sido notadas não apenas pela comunidade itapiranguense, mas sim pela região toda, atraindo hoje turistas do estado, país e exterior, motivo pelo qual é preciso desenvolver um turismo sustentável no município.

Neste sentido, venho solicitar o apoio dos nobres para incluir referido evento no calendário oficial.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI № 0206.2/2017

Denomina Afonso Dresch o trecho da Rodovia SC-355 entre a Ponte sobre o Rio São Bento, no Município de Iomerê, e o Município de Treze Tílias.

Art. 1º Fica denominado Afonso Dresch o trecho da Rodovia SC-355 entre a Ponte sobre o Rio São Bento, no Município de Iomerê, e o Município de Treze Tílias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação. Sala das Sessões,

Deputado Natalino Lázare

Lido no Expediente Sessão de 21/06/17

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei que visa homenagear o Senhor Áfonso Dresch, que nasceu em Luzerna, em 17 de novembro de 1948.

A proposta tem por objetivo homenagear o ilustre cidadão da sociedade de Luzerna que, em 1974, foi sócio fundador dos Lacticínios Tirol Ltda., em que permaneceu como Diretor até assumir a Prefeitura do Município de Treze Tílias, em 1° de janeiro de 1983.

O Senhor Afonso fundou, também em 1974, a Sociedade de Turismo de Treze Tílias, entidade que deu início a programa para o desenvolvimento do turismo naquela cidade.

Em 1986, recebeu o Título de Cidadão Honorário de Treze Tílias, conferido pela Câmara Municipal de Vereadores.

Faleceu aos 64 anos de idade, no ano de 2009, vítima de infarto agudo do miocárdio, deixando o legado de seus ensinamentos, de uma vida atuante na política, no empreendedorismo e no turismo.

Nesse sentido, este Projeto de Lei é de suma importância para dar continuidade a essa digna ação de interesse público, fazendo-se mister, portanto, o apoio dos nobres Pares para sua efetiva aprovação.

Deputado Natalino Lázare

*** X X X ***

PROJETO DE LEI 0207.3/17.

Declara de utilidade pública a Associação Pedala Itapema de Ciclismo, de Itapema.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Pedala Itapema de Ciclismo, com sede no Município de Itapema.

Art. 2° À entidade de que trata o art. 1° desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões.

Deputado Mário Marcondes

Lido no Expediente Sessão de 21/06/17

JUSTIFICATIVA

A Associação Pedala Itapema de Ciclismo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, tem como objetivos difundir a atividade do Desporto Ciclismo e suas disciplinas (estrada, pista, bicicross, cross country, maraton e dawnhill), proporcionando a comunidade dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e educacional, bem como desenvolver ações sociais e assistenciais à comunidade nas áreas do Ciclismo, por intermédio do trabalho gratuito e voluntário de seus associados.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, é necessário que a Associação Pedala Itapema de Ciclismo usufrua dos direitos legais inerentes à titulação requerida, por isso, submeto aos Senhores Deputados o presente Projeto de Lei.

Deputado Mário Marcondes

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0208.4/2017

Ínstitui a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar.

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar, que norteará a elaboração e a implementação do Plano Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar.

§ 1º A Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar tem por objetivo orientar as ações de governo voltadas para o desenvolvimento rural sustentável e solidário e para o fortalecimento da agricultura familiar no Estado, garantida a participação da sociedade civil organizada.

§ $2^{\rm e}$ A Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar será desenvolvida, no que couber, em articulação com as demais ações de desenvolvimento agrícola, bem como com as outras políticas públicas, os órgãos e os conselhos de representação da agricultura familiar no âmbito federal.

Art. 2º São princípios da Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar:

 I - a produção de alimentos básicos e a sua distribuição, preservados os interesses dos produtores e consumidores, mediante a adoção de tecnologias viáveis e estratégias;

II - o abastecimento adequado e a segurança alimentar como condições básicas para a tranquilidade social, a ordem pública, o processo de desenvolvimento socioeconômico e os direitos da cidadania:

III - a adoção da sustentabilidade socioeconômica e ambiental como paradigma na redução das desigualdades sociais e regionais e na promoção de agroecossistemas viáveis;

IV - o reconhecimento, pelo Poder Público, da diversidade de características da agricultura familiar quanto à estrutura fundiária, às condições do solo e do clima, à capacidade gerencial, às condições socioeconômicas e culturais, na definição de suas ações;

V - a participação social na formulação, na execução e no monitoramento das políticas agrícolas e dos planos de desenvolvimento rural sustentável e solidário como condição necessária para assegurar a sua legitimidade;

 VI - a articulação do Estado com a administração federal e com as administrações municipais, com vistas a promover o desenvolvimento sustentável do setor agrícola e dos espaços rurais; VII - o acesso das famílias rurais aos serviços essenciais de saúde, educação, segurança pública, transporte, eletrificação, comunicação, habitação, saneamento, lazer e cultura, bem como a outros benefícios sociais;

VIII - a articulação entre o Poder Público e a iniciativa privada, com vistas a dotar a produção da agricultura familiar de condições de competitividade nos mercados;

IX - a compatibilização entre a política agrácola estadual e a política agrária, a fim de fornecer a esta as condições necessárias à sua viabilização técnica e socioeconômica;

X - a geração de emprego e renda, bem como a distribuição de recursos públicos para manter e elevar o potencial e a sustentabilidade do setor agrícola;

XI - o desenvolvimento da agricultura familiar com vistas a sua integração gradual na economia de mercado;

XII - a universalização do acesso às políticas públicas estaduais e federais com foco no atendimento da agricultura familiar e dos povos e das comunidades tradicionais;

XIII - a agricultura como atividade econômica que deve proporcionar rentabilidade compatível com a de outros setores da economia;

XIV - o apoio à organização associativa de produtores e trabalhadores rurais como condição necessária para a estabilidade e para o pleno desenvolvimento do setor agrícola e dos espaços rurais;

XV - a valorização da responsabilidade coletiva e compartilhada, tendo por base os princípios da autogestão e da cooperação;

XVI - o reconhecimento da importância do patrimônio ambiental, sociocultural e econômico relacionado com as atividades agropecuárias e com os espaços rurais;

XVII - a transparência dos programas, das ações e da aplicação de recursos públicos no âmbito das políticas públicas relativas ao desenvolvimento rural sustentável;

XVIII - a dinamização econômica com base nas inovações tecnológicas para o estabelecimento de modelo sustentável de produção agropecuária, extrativista, florestal e pesqueira;

XIX - o fortalecimento dos mecanismos de controle e gestão social, tendo como base o fortalecimento das organizações da sociedade civil.

Art. 3º São objetivos da Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar:

I - definir e disciplinar as ações e os instrumentos do Poder Público destinados a promover, regular, fiscalizar, controlar e avaliar as atividades e suprir as necessidades do setor agrícola, com vistas a assegurar o incremento da produção e da produtividade agrícola, a rentabilidade dos empreendimentos, a estabilidade dos preços e do mercado, a redução das disparidades regionais e de renda e a melhoria das condições de vida da família rural;

 II - garantir a regularidade do abastecimento alimentar mediante oferta crescente e sustentada dos produtos básicos para a alimentação da população;

III - estimular e apoiar as iniciativas de organização cooperativa e associativa de produtores e trabalhadores rurais;

 IV - eliminar distorções que afetem o desempenho das funções socioeconômicas da agricultura;

V - proteger o meio ambiente, garantir o uso racional dos recursos naturais e estimular a recuperação dos ecossistemas degradados:

VI - promover a formação de estoques estratégicos e a elevação dos padrões competitivos, com vistas ao estabelecimento de melhores condições para a comercialização, o abastecimento e a exportação dos produtos;

VII - prestar apoio institucional ao produtor rural, garantindo atendimento prioritário e diferenciado ao agricultor familiar, aos povos e comunidades tradicionais, bem como aos beneficiários dos programas de reforma agrária;

VIII - prestar assistência técnica e extensão rural pública, gratuita e de qualidade para a agricultura familiar e para os povos e comunidades tradicionais;

IX - promover a integração das políticas públicas destinadas ao setor agrícola com as demais, de modo a proporcionar acesso da família rural à infraestrutura e aos serviços de saúde, assistência social, saneamento, segurança, transporte, eletrificação, habitação rural, cultura, lazer, esporte e comunicação, incluídos a telefonia e o acesso à internet e a sinal de televisão e rádio;

X - estimular o processo de agroindustrialização, incluídas a fabricação de insumos e as demais fases da cadeia produtiva, com preferência para:

a) as regiões produtoras na implantação de projetos e empreendimentos;

b) a diversificação com foco nos empreendimentos agroindustriais rurais de pequeno porte;

- XI promover e estimular o desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação agrícolas, públicas e privadas, em especial aquelas voltadas para a utilização dos fatores internos de produção;
- $\,$ XII garantir a integração e a ampliação do acesso, entre outros itens, a:
- a) infraestrutura de produção e logística de qualidade no campo:
- b) transferência da tecnologia gerada pela pesquisa agropecuária, prioritariamente com enfoque agroecológico;
- c) equipamentos e sistemas de comercialização e abastecimento alimentar;
- d) educação contextualizada de qualidade, capacitação e profissionalização;
- XIII garantir o papel estratégico dos espaços rurais na construção de um modelo de desenvolvimento rural sustentável e solidário com base na agrobiodiversidade;
- XIV fortalecer processos de dinamização econômica, social, cultural e política dos espaços rurais;
- XV priorizar o fortalecimento da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais, definidos em lei federal, visando à garantia da soberania e da segurança alimentar e nutricional e à democratização do acesso à terra;
- XVI garantir o acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar;
- XVII formular e implementar programas e ações que assegurem a preservação da biodiversidade, a reprodução do patrimônio cultural e a permanência das populações rurais com dignidade nas áreas rurais, observando a diversidade social e étnicoracial e a equidade de gênero e geração;
- XVIII promover nas áreas rurais a conformidade com as leis trabalhistas vigentes;
- XIX garantir apoio à regularização ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar, em especial à inclusão desses estabelecimentos no Cadastro Ambiental Rural CAR, criado pela Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
- XX garantir apoio à regularização sanitária dos estabelecimentos agroindustriais rurais de pequeno porte;
- XXI consolidar mecanismos e instrumentos de gestão social no planejamento, elaboração, integração, controle e monitoramento das políticas públicas;
- XXII priorizar grupos de agricultores familiares de menor renda, visando promovê-los a patamares superiores de bem-estar;
- XXIII buscar, junto a organismos públicos multilaterais e a organizações não-governamentais internacionais, novas fontes de recursos para projetos de apoio à agricultura familiar, principalmente para projetos relacionados à viabilização dos produtores de menor renda;
- XXIV promover agregação de valor aos produtos do agricultor familiar, seu acesso competitivo ao mercado, e a geração de renda a partir de atividades não-agrícolas.
- Art. 4º A formulação e a implementação da Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar serão realizadas, observando que seja garantida a participação da sociedade civil organizada, tendo como base as seguintes diretrizes:
- I potencialização da diversidade ambiental, social, cultural e econômica, além da valorização das múltiplas funções desempenhadas pela agricultura familiar e por povos e comunidades tradicionais;
- II dinamização da pluriatividade econômica por meio das inovações tecnológicas e da democratização do acesso às tecnologias relacionadas a sistemas de produção sustentáveis, sobretudo de base agroecológica;
- III fortalecimento dos fatores de atratividade geradores de qualidade de vida, inclusão social e igualdade de oportunidades nos espaços rurais;
- IV fortalecimento de arranjo institucional articulado de forma intersetorial que estimule a integração das ações do Estado com as organizações da sociedade civil, no âmbito da Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar.
- § 1º Além das diretrizes previstas no *caput*, a elaboração da Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar observará as prioridades emanadas da Política Estadual de Desenvolvimento Agrícola.
- § 2º Regulamento poderá estabelecer os requisitos administrativos e orçamentários para a execução da Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar, bem como os critérios para firmar convênios, acordos de cooperação, ajustes ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da administração pública federal e com consórcios públicos, entidades de direito público e privado, sem fins lucrativos, observada a legislação vigente.

- § 3° Estímulo a elaboração de leis municipais que instituam as políticas municipais de desenvolvimento rural sustentável e da agricultura familiar, bem como o respectivo plano municipal, alinhados com esta Política.
- Art. 5º Constituem público alvo dos planos e ações derivados da Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar:
- I o agricultor familiar, conforme o art. 3° da Lei Federal n° 11.326, de 24 de julho de 2006;
- II o trabalhador assalariado em atividade agropecuária, conforme regulamento;
- III o beneficiário de programas estaduais ou federais de crédito fundiário:
- IV a mulher de baixa renda residente no meio rural, conforme regulamento;
- V o jovem filho de agricultor familiar ou trabalhador assalariado a que se referem, respectivamente, os incisos I e II deste artigo;
 - VI o quilombola formalmente reconhecido;
 - VII o indígena.
- Art. 6º Constituem fontes de recursos para implementar a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar aqueles estabelecidos na forma do § 2º do art. 4º desta Lei, observada a legislação vigente.
- $\S~1^{9}$ Os órgãos públicos e entidades da sociedade civil participantes da Política poderão receber recursos de fundos estaduais e de outros fundos nacionais e internacionais que apoiem ações de desenvolvimento rural sustentável solidário.
- § $2^{\rm e}$ Os programas e projetos oriundos da União vinculados à agricultura familiar e aos povos e comunidades tradicionais poderão ter sua execução viabilizada por meio de convênios, contratos e parcerias com os órgãos públicos estaduais e entidades da sociedade civil.
- Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.
- Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e/ou existentes, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias, inclusive nos orçamentos futuros.
- Art. 9º A implementação das medidas de que trata esta Lei deverá ser precedida da análise de estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, em especial no tocante à redução de suas receitas, devendo as despesas decorrentes da aplicação desta Lei estarem previamente previstas na lei orçamentária do ano em que for implementado o Programa.
- Art. 10 Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado CESAR VALDUGA

Lido no Expediente Sessão de 21/06/17

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo estabelecer a Política Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, visando criar os meios para atuar na formulação de políticas públicas articulando entre os diferentes níveis de governo e organizações da sociedade civil, tendo como principais atribuições coordenar, avaliar, analisar, executar ações e acompanhar na esfera estadual, as ações relativas ao desenvolvimento rural sustentável e solidário e à execução de programas de agricultura familiar.

Cremos que não existe possibilidade de desenvolvimento econômico que não seja o sustentável e que atento a essa diretriz o Estado deva assumir relevante papel de indutor e de principal ator na construção de políticas públicas que considerem a inter-relação entre justiça social, qualidade de vida, equilíbrio ambiental e a necessidade de desenvolvimento com capacidade de suporte.

A Política que ora apresentamos visa criar as ferramentas de fortalecimento da agricultura familiar, uma vez que permite a melhoria da produção, além de ser condição necessária para que outras políticas públicas cheguem às famílias, a exemplo do crédito, comercialização, garantia safra, dentre outras. Inova ao instituir importantes instrumentos de assistência ofertada às famílias de agricultores familiares, contribuindo para alcançar metas que assegurem a melhoria significativa na qualidade de vida.

O ano de 2014 foi escolhido pela Food and Agriculture Organization (FAO) como o "Ano Internacional da Agricultura Familiar", com o objetivo de aumentar a conscientização da importância dos sistemas de produção baseados em unidades familiares e de fazer avançar em todos os países políticas que favoreçam o desenvolvimento sustentável desses sistemas. Razão pela qual a agricultura familiar recebe tratamento prioritário nos trabalhos desenvolvidos por esse

organismo das Nações Unidas voltado à segurança alimentar e à nutrição global.

Uma pesquisa desenvolvida pela FAO em 93 países constatou que, em média, mais de 80% das explorações agrícolas são de agricultores familiares. Em um estudo dedicado a recomendações de políticas para a agricultura familiar da América Latina e Caribe, a FAO mostra a enorme importância da produção familiar para a segurança alimentar dessa grande região do planeta, onde oito em cada 10 explorações agrícolas pertencem à agricultura familiar. São 16,5 milhões de explorações: 56% (mais de 9,2 milhões) estão na América do Sul; 35%, na América Central e no México (5,8 milhões); e 9%, no Caribe (1,5 milhão). Nessas explorações, vivem cerca de 60 milhões de pessoas (FAO, 2014).

O Brasil, parte desse contexto latino-americano, tem mais de 4,3 milhões de explorações familiares, que correspondem a 84,4% do total das explorações agrícolas do País.

Santa Catarina é um dos estados com maior número de agricultores familiares do país. Eles detêm 168,5 mil estabelecimentos agropecuários de todo o estado, o que corresponde a 87% do total. Toda a produção dos agricultores ocupa 2,6 milhões de hectares, que representam 44% do total da zona rural catarinense. Os dados são do último Censo Agropecuário.

No estado, ainda de acordo com o Censo Agropecuário de 2006, 99% da produção do café arábica é cultivada por agricultores familiares. Outra produção com número expressivo é a de leite. Santa Catarina é o quinto produtor nacional, sendo que 87% da produção são de agricultores familiares. Um levantamento feito pelo Centro de Socieconomia e Planejamento Agrícola de Santa Catarina (Cepa) mostra que o avanço da atividade no estado foi de 191% entre 2000 e 2013.

A pressão dos movimentos sociais e mais o reconhecimento de setores governamentais da importância estratégica da agricultura familiar para enfrentar questões como a erradicação da pobreza, a segurança alimentar e nutricional e a preservação do meio ambiente resultaram em políticas públicas de amparo aos pequenos produtores rurais (incluindo os que se dedicam ao artesanato e ao extrativismo), alicerçadas por uma nova concepção de desenvolvimento rural. Desde então, é crescente o número de famílias que as acessam e vem vivenciando melhores condições de vida. Os programas brasileiros, vinculando o fortalecimento da produção familiar com a segurança alimentar e nutricional, têm sido referência para outros países.

Os agricultores familiares de Santa Catarina reivindicam o direito às políticas públicas, razão dessa matéria legislativa voltada ao apoio à produção familiar com o intuito de incrementar e qualificar a bacia leiteira; o investimento na expansão da irrigação para enfrentar aos efeitos da estiagem; o fomento ao associativismo e ao cooperativismo; o incentivo à agroindustrialização; o cuidado com a permanência do jovem no meio rural, com vistas à sucessão na propriedade; a preocupação em fazer chegar o auxílio aos agricultores que se encontram em estado de extrema pobreza, procurando incluí-los em atividades produtivas.

Dessa forma faz-se necessária uma política que venha fortalecer a agricultura familiar e contribuir para diminuir as desigualdades sociais e regionais em território barriga verde, gerando ocupação e renda nos pequenos municípios de base agrícola e rural, na sustentação de um modelo de desenvolvimento que venha valorizar a cultura dos produtores familiares, garante diversidade de produção e segurança alimentar. Enfim, a proposta mostra o reconhecimento pelo direito dos pequenos produtores às políticas públicas e de reproduz, com o objetivo orientar as ações de governo voltadas para o desenvolvimento rural sustentável e solidário e para o fortalecimento da agricultura familiar no Estado.

Isso facilita o desenvolvimento de políticas públicas específicas para o desenvolvimento sustentável do setor porque a agricultura familiar segue uma lógica diferenciada em relação a outros segmentos rurais. Nessa avaliação, a implantação da política possibilita priorizar as ações de governo, desenvolver o trabalho de maneira articulada com as diferentes instituições que atuam no setor, além de garantir a participação da sociedade civil.

No que tange ao aspecto constitucional convém ressaltar que em nada estamos ferindo a Carta da República com este nosso Projeto de Lei, uma vez que a proposição versa sobre matéria de competência legiferante concorrente de a) conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição (art. 24, VI), b) produção e consumo (art. 24, V), c) proteção e defesa da saúde (art. 24, XII), estando também em plena sintonia com os princípios que regem a Ordem Econômica e Financeira de defesa do consumidor (art. 170, V), defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação (art. 170, VI), redução das desigualdades regionais e sociais (art. 170, VII) e busca do pleno emprego (art. 170, VIII) estando portanto em plena conformidade

com o comando constitucional que reclama a obrigação <u>concorrente</u> do Estado de <u>cuidar e preservar o meio ambiente natural e artificial</u> bem como da <u>qualidade de vida</u> e a <u>saúde das presentes e futuras gerações</u> (art. 225).

Ademais, frisa-se, e é importante frisar, que a presente proposição <u>não cria</u> ou <u>redesenha</u> qualquer <u>órgão da Administração</u> <u>Pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos já estabelecidos como também <u>não cria despesas extraordinárias</u> não havendo, portanto, seguindo melhor orientação da jurisprudência do <u>Supremo Tribunal Federal</u> e do <u>Tribunal de Justiça de Santa Catarina</u> óbice de natureza constitucional, senão vejamos:</u>

Recurso extraordinário com agravo. Repercussão geral. 2. Ação Direta de Inconstitucionalidade Estadual. Lei 5.616/2013, do Município do Rio de Janeiro. Instalação de câmeras de monitoramento em escolas e cercanias. 3. Inconstitucionalidade formal. Vício de Competência privativa do Poder Executivo municipal. Não ocorrência. Não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração Pública, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos. 4. Repercussão geral reconhecida com reafirmação da jurisprudência desta Corte. 5. Recurso extraordinário provido. (BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Acórdão no ARE 878911. Relator: MENDES, Gilmar. Publicado no DJE 11/10/2016 ATA № 32/2016 -DJE nº 217, divulgado em 10.10.2016. Disponível em http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndam ento.asp?numero=878911&classe=ARE&origem=AP&recu rso=0&tipoJulgamento=M. Acessado em 10.11.2016.) (grifou-se)

Ação direta de inconstitucionalidade. Lei Municipal. Instituição do Programa de Detecção Precoce da Deficiência Auditiva Infantil. Inconstitucionalidade formal. Aumento de despesas. Inocorrência e irrelevância. Violação à Separação dos Poderes não verificada. Possibilidade de iniciativa concorrente. Improcedência da demanda reconhecida. A Independência dos Poderes não é absoluta a ponto de engessar o governo; daí a harmonia estabelecida no art. 2.º, da CF. Decidiu o Supremo Tribunal Federal na ADI-MC n. 2.072/RS, que o Poder Legislativo pode editar leis que criem despesas, pois, caso contrário, não poderá ele legislar sobre a maioria das matérias.

Regras restritivas dos Poderes devem ser interpretadas também restritivamente. O art. 63 da <u>Constituição Federal veda o aumento de despesas apenas em projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, permitindo-o, porém, nos projetos de iniciativa concorrente. Precedentes. (SANTA CATARINA. Tribunal de Justiça. Acórdão na ADIN 22715 SC 2007.002271-5. Relator: ABREU, Pedro Manoel. Publicado em 25.05.2011. Disponível em http://tj-sc.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/21006137/acao-direta-de-inconstitucionalidade-adi-22715-sc-</u>

2007002271-5-tjsc/inteiro-teor-21006138. Acessado en 10.11.2016.) (grifou-se)

Desta feita, em observância às referidas jurisprudências citadas, do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina e do Supremo Tribunal Federal, resta muito claro que já está consolidado o entendimento de que: a) <u>parlamentares podem</u>, nos casos de competência <u>concorrente</u>, <u>deflagrar proposições instituindo políticas e programas</u>; b) estas medidas não podem modificar a organização da Administração Pública Estadual, como criação e extinção de Secretarias e c) estas políticas podem criar despesas exceto despesas extraordinárias.

Dito isto, como é facilmente possível destacar da mera leitura da referida proposição, <u>não há criação de despesas(!)</u>, não há modificação da organização do Poder Público Estadual. Não se determina a criação e extinção de secretarias, tampouco se estabelece novas atribuições para órgãos e agentes do Poder Executivo, não se exige a contratação de servidores, nem versa sobre regime jurídico dos servidores. Cria, tão-só, princípios e objetivos para a formulação da Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar, cabendo ao Chefe do Poder Executivo adotar <u>as providências a seu critério de oportunidade e conveniência que lhe aprouverem na implementação</u> e aperfeiçoamento da referida política.

É oportuno ressaltar ainda que a função de legislar foi atribuída, de <u>forma típica</u>, ao Poder Legislativo, o que pressupõe que a este <u>Poder</u> foi conferida a possibilidade de deflagrar o processo legislativo, ressalta-se e é importante ressaltar, <u>exceto</u> quando houver inequívoca e <u>expressa</u> <u>previsão</u> em <u>sentido contrário</u> na própria Constituição.

Feito estas observações, resta claro de que as hipóteses constitucionais de <u>iniciativa privativa</u> formam um rol <u>taxativo</u>. E, mais ainda, configuram a exceção, devendo, portanto, ser interpretadas de forma <u>restritiva</u>.

É válida a clássica lição da hermenêutica, segundo a qual as exceções devem ser interpretadas de forma restritiva e que os casos de iniciativa privativa devem ser elencados em rol taxativo nas Cartas Federal e Estadual.

Neste sentido e ainda corroborando este entendimento o Supremo Tribunal Federal já pacificou a jurisprudência de que:

A iniciativa reservada, por constituir matéria de direito estrito, não se presume e nem comporta interpretação ampliativa, na medida em que, por implicar limitação ao poder de instauração do processo legislativo, deve necessariamente derivar de norma constitucional explícita e inequívoca. (STF, Pleno, ADI-MC nº 724/RS, Relator Ministro Celso de Mello, DJ de 27.4.2001 (original sem grifos).

No mesmo norte o ministro Gilmar Mendes durante o julgamento da ADI nº 2.417/SP advertiu que a interpretação ampliativa da reserva de poder pode aniquilar a prerrogativa de função típica do Poder Legislativo estadual conferido pela Constituição da República:

(...) uma <u>interpretação ampliativa</u> da reserva de iniciativa do Poder Executivo, no âmbito estadual, pode resultar no <u>esvaziamento</u> da <u>atividade legislativa</u> autônoma no âmbito das unidades federativas. (original sem grifos).

Portanto, segundo melhor interpretação do Supremo Tribunal Federal, as hipóteses de iniciativa privativa <u>devem</u> ser interpretadas de <u>forma restritiva</u>, não apenas no sentido de que a enumeração constitucional é taxativa, mas também - e principalmente - quanto ao seu alcance porque não se deve ampliar, por via interpretativa, os efeitos de seus dispositivos, sob pena de cerceamento e aniquilamento de função típica de Poder e tendo ainda por agravante quando feito pelo próprio Poder(!).

Dito isto convém ainda destacar o comando de observância obrigatória contido no inciso XII do art. 40 da Constituição Estadual que alerta para este Poder ser de sua competência exclusiva "zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes".

Por oportuno, pondera-se, que foram inseridos dispositivos versando sobre despesas orçamentárias e análise de estimativa do impacto orçamentário financeiro por questões meramente formais visto que o presente Projeto de Lei não cria despesas(!).

Feita estas ponderações, salienta-se, que o Estado de Santa Catarina já desempenha algumas iniciativas de relevante interesse e pertinência temática, tais como o Programa SC Rural1 que conta com financiamento do Banco Mundial - BIRD com objetivo de fomentar ações para o desenvolvimento do meio rural catarinense, prevê investimentos da ordem de US\$ 189 milhões, dos quais US\$ 90 milhões financiados pelo BIRD e US\$ 99 milhões do Estado. O SC Rural propõe novos desafios, apoiando planos e projetos com um enfoque amplo que pode envolver um município, um grupo deles e mesmo uma determinada região. Tem como objetivo geral aumentar a competitividade das organizações da agricultura familiar por meio do fortalecimento e estruturação das suas cadeias produtivas.

Sabemos que as leis, por si só, são incapazes de garantir aquilo que elas estabelecem. É necessário prosseguir, aprofundar e aperfeiçoar a participação dos diferentes segmentos da sociedade civil e governos no desenvolvimento e aperfeiçoamento de uma política de apoio à Agricultura Familiar.

Por termos convicção que a aprovação da presente proposição trará inúmeros benefícios de modo a promover o desenvolvimento local sustentável por meio da valorização da Agricultura Familiar venho solicitar dos meus nobres pares a célere tramitação e aprovação da matéria.

Deputado CESAR VALDUGA

*** X X X ***

PROJETO DE LEI № 210.9/17.

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva, Cultural e Social Atletas do Futuro, São José.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva, Cultural e Social Atletas do Futuro, Município de São José.

Art. 2° À entidade de que trata o art. 1° desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

1 A responsabilidade direta pela coordenação do Programa é da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, através da Secretaria Executiva Estadual do SC Rural, tendo como executoras suas empresas Infraestrutura – SIE, Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte – SOL, Fatma e Batalhão da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina.

- Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:
 - I relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
 - IV balancete contábil; e
- V declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões,

Deputado Mário Marcondes

Lido no Expediente Sessão de 22/06/17

JUSTIFICATIVA

A Associação Esportiva, Cultural e Social Atletas do Futuro, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, tem como objetivos difundir a atividade do Desporto e suas disciplinas, proporcionando a comunidade dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e educacional, bem como desenvolver ações sociais e assistenciais à comunidade nas áreas do desporto, por intermédio do trabalho gratuito e voluntário de seus associados.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, é necessário que a Associação Esportiva, Cultural e Social Atletas do Futuro usufrua dos direitos legais inerentes à titulação requerida, por isso, submeto aos Senhores Deputados o presente Projeto de Lei.

Deputado Mário Marcondes

*** X X X ***

PROJETO DE LEI № 0211.0/2017

Declara de utilidade pública a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias (FIEPE/CAV), de Lages.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias (FIEPE/CAV), com sede no Município de Lages.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
 - IV balancete contábil; e
- V declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões,

Deputado Gabriel Ribeiro

Lido no Expediente Sessão de 22/06/17

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias (FIEPE/CAV), de Lages.

A entidade não possui fins lucrativos e tem duração indeterminada. Sua finalidade, dentre outras, é a de prestar assistência social de forma ampla a todos os aposentados e pensionistas de Lages, classe essa carecedora de amparo e apoio.

Em vista disso, o título de Declaração de Utilidade Pública permitirá que a Instituição usufrua dos benefícios concedidos pelo Poder Público Estadual, ampliando sobremaneira a sua capacidade de promover seus objetivos.

Assim, atendidos os requisitos da legislação vigente e dada a relevância dos serviços prestados pela Fundação à sociedade lageana e catarinense, solicitamos aos nobres Pares deste Parlamento a aprovação desta proposição, concedendo à entidade mencionada o título de Utilidade Pública Estadual.

Deputado Gabriel Ribeiro

*** X X X ***